



EX-LIBRIS

RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES



OBSERVAÇÕES
SOBRE
A
PROSPERIDADE DO ESTADO
PELOS
LIBERAES PRINCIPIOS
DA
NOVA LEGISLAÇÃO DO BRAZIL.

POR
JOSE DA SILVA LISBOA.

Maior rerum nascitur ordo.

Æneid. 7.



RIO DE JANEIRO.

1810.

NA IMPRESSÃO REGIA.

Com Licença de S. A. R.

P R E F A C I O.

O BRAZIL começou grande Era, não menos para bem do Estado que do Genero Humano, desde que foi suspenso o Systema Colonial, e se promulgou huma Legislação Economica de Principios Liberaes os mais proprios a felicitar os povos deste Continente. Sendo as Leis bem estabelecidas a base da Prosperidade das Nações; mas não havendo cousa mais difficil do que o firmar Novo Systema de Administração, alterando-se a Pólicia, que os tempos, costumes, e prejuizos arraigárão; vem a ser arduo empenho persuadir geralmente a sua utilidade, como he do Interesse Publico, para a energia da Industria Nacional, Progresso da Riqueza, e actividade do Real Serviço. Ainda que na constituição da nossa Monarchia, que produziu tantos vâores insignes, e fundadores de remoto Imperio n' Africa, Asia, e America, as Leis se sustentem só pela authoridade do Legislador; com tudo, como o Soberano exige huma obediencia racional, fundada na justiça, cujas razões indica no preambulo das mesmas Leis; não estando porém ellas sempre

II.

na esphéra de todos os entendimentos, maiormente quando contrarião as preoccupações do vulgo, he de commum proveyto a extensa convicção de serem deliberadas a bem de todos: Tendo-me proposto, quanto couber nas tenues forças, fazer veneravel e amado o Paternal Governo de S. A. R., patenteando o valor dos beneficios emanados das Reaes Determinações; visto que o mesmo Augusto Senhor, de Proprio Motu, e por meros effeitos da Real Benignidade, Se Dignou, por Decreto de 23 de Fevereiro de 1808, ordenar-me a Exposição Publica dos Principios da Sciencia Economica, Declarando serem absolutamente necessarios os respectivos estudos, para os seus fieis vassallos O poderem melhor servir, e achar-se o Brazil em circumstancias de se adoptarem muitos daquelles Principios, tendo entrado a cumprir este dever no escripto que dei á luz sobre a excellencia da Immortal Carta Regia de 28 de Janeiro daquelle anno, em que se abrirão os portos ás Nações que estão em paz e harmonia com a Coroa; havendo colligido, por assim dizer, hum corpo de doutrina de taes Principios, authentica e explicitamente adoptados nas Leis e Resoluções Regias posteriores, pareceo-

III.

me conveniente offerecer huma paraphrase das principaes partes da Nova Legislação, com observações sobre a importancia das providencias que o nosso Soberano Tem dado para a salvação e felicidade do Reino e Estados Ultramarinos.

Este Ensaio servirá de *Memoria dos presentes tempos*, e monumento do justò Systema Politico do Império Lusitano, em contraste do despotico Regime Militar do Imperio Francez, para se execrar a violencia das suas Maximas, e influir em todos os corações os sentimentos de honra necessarios á defeza do Throno Portuguez. Como o fundo deste trabalho he simples relação dos Actos de S. A. em favor de todas as classes, confio que não desmerecerá a attenção do Público no que contém de Obra Regia, e indulgencia no que he só de minha phraseologia. Hum prospecto dos melhoramentos á que he dado aspirar com a estabilidade do Systema constituido, não será havido por incongruo expediente para confortar os espiritos contra as calamidades do seculo, e diminuir as impressões sinistras dos que enluttão as suas e alheias phantasias com erroneos conceitos, e futuros pavorosos. He do verdadeiro patriotismo seguir o exemplo de cele-

IV.

bre **Cônsul de Roma**, que, ainda na maior **Desgraça Nacional**, protestou no **Senado**, que não desesperava da fortuna do **Estado**.

Tendo a consciencia da minha inferioridade e desproporção á tarefa, fui excitado a proseguir sem desmaio por hum Grande **Servidor**, cuja authoridade he, á muitos titulos, respeitavel, e cuja ancia pela gloria de **S. A. R.** quasi chega á extremos de adoração. Delle recebendo intrucções e socorros literarios, aventurei-me a submeter esta **Synopse** ao Juizo da Nação; pois me considero nos dias de **Trajano**, em que até **Tacito** julgou de seu dever dar testemunho da bondade do **Governo**. Permitta-se pois valer-me dos termos deste nobre **Mestre de Politica**:

Primo statim beatissimi imperii ortu res olim dissociabiles miscuit, Principatum ac Libertatem. Auget quoque felicitatem imperii. Nec spem modo securitas publica, sed ipsius voti fiduciam ac robur indies addit. Nunc redit animus: non pigebit rudi et incondita voce testimonium praesentium temporum composuisse; rara felicitate, ubi et sentire quae velis, et quae sentias dicere licet.

OBSERVAÇÕES

S O B R E

A

PROSPERIDADE DO ESTADO

P E L O S

LIBERAES PRINCIPIOS

D A

NOVA LEGISLAÇÃO DO BRAZIL.

QUando se faz o parallelo do estado actual do Continente Europeo , e Colônias d'America , com as presentes circumstancias do Brazil , pelo generoso systema de sua Administração , depois que teve a honra da Augusta Presença de S. A. R. , o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR , não podem haver patriotas esclarecidos , que não sintão exaltar-se-lhes o espirito com a perspectiva da actual e futura prosperidade da Nação , e não se comprazão e congratulem tom os mais vivos affectos de amor e culto á hum Soberano de tão sublimes pensamentos . e tão bemfeitor de seus povos ; considerando a Grandeza e Virtude do Real Animo , que não só teve a perspicacia e força de

A ii

entendimento para rebater com os consellios da Sabedoria, a perfidia do Tyranno que infesta o Mundo, e que até sem a menor provocação, aspirou a usurpar o seu reino, violando os mais solemnes Tratados; mas tambem fez abortar os impios projectos (que já a Providencia punio) da horrenda cabala, que se havia encuberto com o mais soterraneo machiavellismo, e que esperava envolver em igual calamidade o antigo e novo hemispherio. A Innocencia teve asylo neste Paiz, que o Sol illumina redobrando a carreira, e que a Natureza defendeo com o Oceano, demarcando-o com os maiores Rios da Terra; e a Humanidade respira, vendo ali resguardados os seus destinos pela heroica Resolução do Pai da Patria, que removendo em opportuno tempo a séde do Imperio para estas regiões serenas, pôde com certeza e efficacia prover á independencia de Portugal, onde cercadô de invasores e proximo ao theatro de tantos crimes e attentados, não havia segurança á Sua Sagrada Pessoa, Vida e Soberania. A incommensuravel magestade de tal Resolução, e o valor dos seus transcendentés effeitos só pôde ter a justa estimação nos espiritos rectos que sabem calcular, com alguma approximação, as immensas, e quasi insuperaveis, difficuldades annexas á taes crises.

Mas talvez ainda maior esforço de peito se deve considerar na outra, não menos insigne, Resolução de Estabelecer neste Estado huma

Policia Economica, que nunca algum Governo permittio, nem julgou prudente. Elle quebrou de huma vez a cadeia de prejuizos, com que por tres Seculos se achava agrilhoada a industria desta *Grande Terra*, e que havia obstado ao natural progresso de sua opulencia e prosperidade, a qual necessariamente devia, ainda em superior proporção, influir na da Metropole, pela sua situação geographica, população livre e compacta, antiguidade de estabelecimentos, accumulção de capitaes e mais proximas relações com os Emporios da Europa. Tal expediente pareceo tão arduo até ao maior Mestre da Riqueza das Nações *Adam Smith* (*), que só entendeu ser acertada a gradual relaxação do velho systema estabelecido, deixando o perfeito restabelecimento da franqueza do

*) „Abrir de repente o Commercio das Colonias á todas as Nações, poderia occasionar, não só algum inconveniente transitorio, mas tambem alguma grande e permanente perda, á maior parte das pessoas, cuja industria, e capital estivesse a esse tempo empenhado em tal Commercio. Taes são os desgraçados effeitos de todos os Regulamentos do Systema Mercantil! Elles não só introduzem perigosas doencas no Corpo politico, mas tambem desordens taes, que muitas vezes he difficil remediallas, sem occasionar, ao menos por algum tempo, ainda maiores desordens. Em que maneira pois o Commercio das Colonias se deva gradualmente abrir; que restricções se devão primeiro tirar; e quaes as ultimas; ou em que maneira o natural Systema de perfeita franqueza e justiça se deva gradualmente restituir, deixo á sabedoria dos futuros Homens de Estado determinar.“ Liv. 4. Cap. 7. = Esta honra estava re-

trabalho, e trafico mercantil, á prudencia dos futuros Estadistas. Mas como o Pseudo-Alexandre cortou de subito o nó gordio, transtornando, com horrivel e nunca pensada desordem, todo o systema de civilisação, e dos Governos regulares; era preciso anteparar o golpe com outro, e mais effectivo, contragolpe, abrindo-se novos canaes á industria e riqueza reprezada, espoliada, e envilecida; Promulgando S. A. R. logo que Aportou a S. Salvador, Bahia de todos os Santos o Philanthropico Diploma, e, se he permittido assim dizer o *Mandado Novo e Civil Evangelho de Paz e Boa Montade* a todos os homens, que respeitão o Direito das Gentes, Concedendo o COMMERCIO FRANCO. Com que gloria hade sobresaahir o nome de JOÃO VI, Seuhor do Brazil, no Templo da Memoria, erecto pela Verdade e Philanthropia, quando nelle reluzir em Tabua diamantina a Nova Legislação, que abolto o velho Systema Mercantil, para substituir-lhe o da Leal Correspondencia Livre Ajuste, e Imparcial Protecção de toda a Industria honesta; Dando, o *Primeiro*, este exemplo de Sabedoria e Justiça, que deve ter as consequencias as mais favoraveis á Ordem Social! Os receadões inconvenientes se mostrarão chimericos, e

servada ao illustre Ministerio com que o Céu nos abençoou no Brazil, e a quem S. A. R. tem dado sua inteira e tão bem merecida Confiança.

transitorios ; e o bem que se teve em vista , manifesta-se , a todas as luzes , real e permanente.

Que não he possível fazer , em favor de sua Nação , e da Sociedade , hum Príncipe Magnanimo , que tendo os olhos na Fonte de todo o bem vê os Interesses do Estado pelos vastos telescópios politicos , que fazem discernir com clareza os mais distantes objectos , de que depende o destino dos povos ! Hum só Acto de Entendimento e acertado Arbitrio pôde salvar Nações , e consolidar a fortuna dos vindouros. Influido com saudaveis reformas no melhoramento do seu paiz , hum Rei justo levanta a terra ; e descobrindo indefinida esphera de felicidade antes incognita , estende os seus beneficios até os mais remotos Estados e corrige , pela superioridade da razão , os regulamentos menos circumspectos , introduzidos sem exame , por suggestões de interessados , e defendidos com obstinação pela contumacia do egoismo , que só calcula ásses e óbolos dos seus ganhos mesquinhos , e não as torrentes de riquezas , que emanão de huma Administração illustrada , que deixa operar em toda a sua energia , a *Lei da Natureza* , a qual estimula a todos os individuos , por amor da conservação , e incessante esforço de melhorar de sorte a procurarem o emprego de vida mais conforme a seu genio e circumstancias , confiando no Poder Tutelar , que reprime toda a violencia , e remove todos os obstaculos á Geral Industria ,

tendo só em vista o Bem Commum. Então he que os Soberanos desempenhão a Representação do Omnipotente, e a Commissão Divina de fazerem reinar na terra a Ordem estabelecida pela Sabedoria Infinita, para a maior possível multiplicação, e prosperidade da Especie Humana, quanto he compativel com o Systema do Universo.

O que realça a gloria de S. A. R. he que, tendo o Conquistador da França, (emulando ao Vencedor de Dario) proclamado em 1806 em *Ulm* qu: pertendia estabelecer o *reino das idéas grandes, liberaes e generosas*, a fim de minorar o odio das suas usurpações e crupezas, nada com tudo praticando senão aleivosias, e horribilidades, S. A. R., sem ostentação, nem estrepito, e tumulto Firmou no Brazil os *genuinos Principios da Sociabilidade* offerecendo a participação dos seus beneficios á todos os industriosos estrangeiros, que pertendão viver sob a Lei da Humanidade, e regimen regular: e em quanto a atroz galomania continúa em suas devastações sem limites, ameaçando geral pobreza, e privação das doçuras da vida no córte do Commercio Maritimo, enthronisando o *Alcorão Prohibitivo*, inutilizando as descobertas das tres partes do Mundo, e vedando os portos da Europa á Nação mais rica e industriosa do Norte; o amavel Principe Lusitano franquêa as suas bahias. enseadas portos, e terras á todos os amigos da

mutua communicacão dos dons da Natureza e Arte de todos os paizes, certo de que o *Commercio he o Universal Civilisador*, e a *esperança do Orbe* segundo a Sentença do mais sabio dos antigos Reis. (*) E para consolidar a confiança de todas as Gentes, dá o nobre Exemplo sem igual, de huma Politica illuminada, immovel, digna da pureza de hum coração, em que a probidade tem o seu throno, e propria do especial Character de hum Principe, que concentra as afeições de seu povo; Politica necessaria, e consagrada pela rectidão hereditaria da Coroa Portugueza, pela lealdade dos timbres Nacionaes, e pela evidenciã das vantagens da União na Grande e indivisivel Causa da resistencia ao Inimigo commum. Felizmente vemos o Genio Tutelar da Nação por assim dizer, abraçado com o Soberano da Gram Bretanha, que não segue, mas antecipa os successos; e que está dando ao Universo o assombroso espectáculo do que póde a Boa Fé contra a Perfidia, e a Razão contra hum systema monstruoso, que tende a excluir o Continente Europeo do Mappa do Mundo civilisado. Ser intimamente unido com o Governo Britannico, he entrar em companhia com a Verdade, Honra, Independencia, Sabedoria, Riqueza e Invencibilidade, isto he, com tudo que dá

(*) Alexandre Magno fundou Alexandria no intento de servir de entreposto ao Commercio das partes do mundo então conhecidas.

força grandeza, e duração aos Imperios Estes são (e devem ser sempre) os sentimentos cordiaes e exaltados de todo o Portuguez , que ama a seu Principe , e a Nação. Todas as causas , que constituem as alianças naturaes e perpetuas , operão agora com centuplicada energia nos dous Estados Amigos. Nenhum ciueme mercantil , nenhum reccio de conflicto de duas Potencias maritimas , que possuem distantes e immensos territorios podem jamais afrouxar os vinculos de Interesses tão identificados , e tão conspirantes á mutua segurança de seus Reinos , á salvação da Europa , e á philanthropia da Sociedade. Tão gloriosa união he a que resguarda a America da arribação das Harpyas Corso-gallas que , mais furiosas que as do Mexico , intentão corromper com o seu pestifero bafo o Ceo benigno dos Tropicos , e vir devo- rar as searas dos pacificos lavradores , que igno- rão suas artes , e que detestão não menos a Sal- vajaria revolucionaria que a fraude , já pro- verbial , do nome francez. Ella he a que fecha hermeticamente em suas praias desertas ao nó- vo Lycurgo , que parodiã a Legislação da an- tiga Esparta , a qual , repellindo o commercio estrangeiro fez hum Estado de semi-barbaros , e trouxe sempre a Grecia revolta , occasionan- do em fim desaparecer a luz e civilisação da terra dos Socrates e Demosthenes.

Huma exposição simples do quanto S. A. R. tem feito em beneficio do Brazil , e não menos

do Reino (quanto era possível nestes calamitosos tempos, em que o impio Usurpador não deixa a ninguém gozar da vida, nem dispôr dos fructos de seus trabalhos, espoliando até a propriedade pessoal dos homens e o doce nome de patria, onde toca o seu sceptro de ferro) será bastante para indicar os titulos, que tem á apothese da Gratidão Publica. Eu me restringirei á Nova Legislação deste Reino; concisamente apontando as Leis das diversas Repartições da Adminsstração Publica, que mais immediatamente influem na Geral Prosperidade para dar huma idéa do bem que já possuímos, e dos que se devem esperar no progresso dos tempos, sobrevindo a paz, tão suspirada com a integridade da Monârchia. Isto faço só como despertador de engenhos competentes á huma exacta analyse do Liberal Systema da Regencia estabelecida, a qual sem duvida reclama a penna de Tacito, inimitavel pintor de successos e govêrnos, que, segundo diz o Auther do Espirito das Leis = *abreviava tudo. porque via tudo.*

Organisação Civil.

Tendo S. A. R. Resolvido conservar em tudo no Brazil os mesmos Estabelecimentos de Tribunaes, e fórma de Magistraturas do Reino; para dar unidade ao Systema, e proporcionar aos povos respectivos iguaes commodos

em seus recursos foi Servido crear: I. a Meza do Desembargo do Paço: II. a Meza da Consciencia e Ordens: III. a Casa da Supplicação: IV. o Erario Regio: V. o Conselho da Fazenda: VI. o Conselho Supremo Militar: VII. a Junta do Commercio. Alguns destes Tribunaes se achão estabelecidos com Plano melhorado por principios luminosos, e adequados aos objectos de sua original instituição. e com prospecto de maior utilidade ao Serviço; com especialidade o Conselho Supremo Militar, que muito se avanta do Conselho de Guerra de Lisboa; e a Real Junta do Commercio; não dirigida a regular frota e classes de Comerciantes, e industriosos, com arbitraria escala de preferencias conforme ao espirito do antigo systema Mercantil; mas sim a remover todos os obstaculos do giro e troco nacional cortando para sempre a Hydra dos Exclusivos em industrias ordinarias, e sendo a perpetua Garante da Franqueza do honesto trafico. Assim o Brazil acha-se elevado á hum Existencia e Consideração Politica que nunca pensou. Assim se apertarão indissolúvelmente os vinculos da lealdade e submissão á hum Governo Paternal, que manifesta a sua bondade inexaurível, não menos que profunda intelligencia na arte de reger grandes Estados, conciliando os reciprocos interesses das Colonias e da Metropole.

Policia.

Para segurar a tranquillidade interior do Brazil, S. A. R. Creou hum Intendente Geral da Policia para todo este Estado. Sendo em qualquer paiz util hum particular Magistrado de grande confiança do Governo que vigie sobre os crimes secretos, que muitas vezes forjados na escuridade depois rebentão com horrivel explosão; sendo do interesse publico que antes se previna do que depois se castiguem; era absolutamente necessario que na Capital de hum Vasto territorio existisse huma Authoridade propria á este fim.

Este Magistrado vem a ser na Capital hum grande Sentinella da Segurança Publica, para, como de alta atalaia, vêr, e acautelar as clandestinas, e remotas, intrusões de malfeytores e não menos para livrar o Estado de preguiçosos, e mal procedidos. Bem diz o famoso *Colquhoun*, Intendente da Policia de Londres na sua insigne obra de *Policia da Metropole* (*); que hum dos essenciaes deveres de todos os Governos he por sabias regulações da Policia; atalhar ao longe os males, que minão a Constituição do Estado, e a Moral Publica e excitar nas classes inferiores a maior possivel actividade de industria, como o mais seguro meio de promover a Prosperidade Nacional.

* (*) Este sabio Magistrado se tem muito distinguido como Escripitor de Economia Politica, principalmente pelo *Tratado Sobre a Indigencia*.

O mesmo providente Pai da Patria , para segurar a execução de tão necessario estabelecimento , e prevenir ao mesmo tempo as machinações dos extraviadores dos Reaes Direitos , que , com enorme ingratição , ousão ainda praticar tão execravel furto publico , quando alias a Generosidade Real franqueou os portos , e admittio todas as Mercadorias , que não estavam notoriamente estrancadas , diminuindo consideravelmente os Direitos antigos da Alfandega ; Creou huma Guarda da Policia , com que se affiançou o socego nocturno . e se destruiu o couto dos contrabandistas . O povo he testemunha dos optimos effeitos de tão justa providencia ; e he grata aos estrangeiros a Scena admiravel de huma tranquillidade constante , e da inexistencia de crimes graves ; o que he raro nas Cortes , e era pouco provavel nesta Capital , onde ha continua confluencia de milhares de individuos , que as circumstancias do tempo attrahem tumultuariamente , sem facilidade de acharem logo emprego e subsistencia .

Agricultura.

S. A. R. Ordenou que se dessem Sesmarias para a cultura das terras desertas , Ampliando as antigas providencias , para prevenir os abusos dos abarcamentos , e a confusão de limites , que occasionavão hum labyrintho de pleitos , e fazião mallograr os uteis fins de tão excellen-

te instituição. As prescriptas demarcações prévias, e os Planos topographicos das terras concedidas pelas competentes Authoridades do Desembargo do Paço e dos Governadores, darão certeza aos dominios, e evitarão tão frequentes entradas clandestinas, e forças dos possuidores dos predios limitrophes, que mal se fundavão em titulos precarios e duvidosos, causa de tantas rixas, assuadas, e attentados, que até agora se palliavão com direitos perigosos, e trapaças de foro. O que ainda mais realça a gloria de S. A. R. he opermittir datas de Sesmarias aos Estrangeiros: do que deve resultar, concorrerem muitos industriosos de diferentes Nações a virem estabelecer povoações, e engrandecer o Brazil, com mais bem entendido Systema de economia rural, dando esperança de se constituir, para o futuro, desnecessaria a importação de Africanos, e extinguir a escravidão, substituindo-se gente livre, e de extracção Europea, com habitos de industria, moralidade, e subordinação sem que não se póde formar Corpo de Nação homogeneo, compacto, moral, e proprio a figurar no Theatro Politico entre os Povos perfeitamente civilisados. Sem duvida a Sabedoria do Governo hade concentrar para esta parte a sua attenção, como essencial á Prosperidade do Estado, e digna dos grandes destinos do Imperio Lusitano. (*)

(*) Os Ingleses já tem feito passar para o Cabo da

S. A. R. Tem Ordenado a introdução de novas culturas, Mandando animar nas Capitania de S. Pedro do Sul, e de S. Catharina, a plantação do Linho Canamo, que já tem prosperado. e dá justa esperança para vastas colheitas, e fabricas deste artigo; o qual provavelmente, e a não mui distante época, será hum dos ramos capitaes da opulencia do Brazil, e de incalculavel importancia á Marinha. Tem igualmente promovido a cultura da Pimenta, Canela, e Cravo da India e a Noz-moscada; sendo estas plantas conseguidas, parte de Mauricias, e parte de Caiena, o que dá bello prospecto de se naturalisarem no Brazil todas as especiarias d' Asia. (*)

Boa Esperança muitos cazaes de Chinezes, que se distinguem em industria de todas as Nações d' Asia. O Governo espera os melhores effeitos desta tentativa. Quanto he mais sensato e philanthropico este projecto, do que foi o do piedoso Hespanhol Bispo de Las Casas, que, por compaixão dos Indios da America, aconsellou a introdução de escravos d' Africa, fazendo arraigar o terrivel cancro do Captiveiro no Corpo Politico, e que tende, a impedir o crescimento da raça dos brancos, e, por assim dizer, africanar o NovoMundo.

(*) Nem isto he humma conjectura phantastica, e expectativa sem probabilidade; pois, além de já ser antiga e commum na Capitania da Bahia a plantação da Canella, e da Pimenta da India (sendo notorio ter a desta recebido, de poucos annos a esta parte, consideravel extensão; o que muito se deve á especial curiosidade e diligencia do honrado Administrador da Alfandega daquela Cidade, Agostinho José Barreto, que a

Tambem p elas providencias de S. A. R. estamos em posse nesta Capital da celebrada *Arvore de P ao*. oriunda das Ilhas do Mar Pacifico com outras plantas de valor. Em breve esperamos, que se transportem e aclimatem as

tem feito propagar por muitas partes, dando generosamente   todos' quantas plantas requerem, e que sempre multiplica na sua Quinta, para esse destino. Dissolho testemunho publico de vista o Escriptor Inglez *Thomas Lindley*, na sua narra o da viagem   estada que teve na dita Cidade, impressa em Londres em 1805. Elle, descrevendo a chamada *Quinta dos Lazaros* nos suburbios da mesma Cidade, assim se explica pag. 135 =
 "A planta o de S. Lazaro convence, que o terreno do Brazil he capaz de brotar os unidos productos do Globo. Ahi s o vistas em luxuriante abundancia as especiariz de Molucas, &c. Este sitio de industria tem sido protegido por tres successivos Governadores; e lhes d  grande honra o terem ahi apresentado huma amostra de culturas, que, a ser seguida geralmente, p de n o s o enriquecer o paiz, mas at  constituillo hum paraizo" = *The plantation of S. Lazaro evinces that the Soil of Brazil is capable of raising the united products of the globe. Here are seen luxuriantly abounding the Spices of the Moluccas, the rice of Asia, the grain of Europe, and the various tribes of pulse and farinaceous roots; besides the riches peculiar to America, both in fruit and vegetables. The Spot of industry has been immediately patronised by three Successive Governors; and reflects great honour on them, as holding out a pattern which, it generally followed, would not only enrich, but make the Country a perfect paradise.*

Se esse Viajante fosse Naturalista, n o deixaria de fazer especial men o da singular planta, que tambem se acha nas margens do lago adjacente  quella Quinta, conhecida com o nome de *herva de Guin *, indigena d' Africa, e que Mr. Daubanton intitidou *Panicum Altissimum*, pertencente   classe das *gramineas*, a qual em boa

mélliores raças de animaes uteis , que lembranças , e recommendações continuas , de hum Principe desvelado em tudo que he do Bem Publico tem feito diligenciar de muitas partes de seus Estados Ultramarinos. O mesmo Senhor tem favorecido por varios modos a descoberta de diversas especies de Quinas que existem no Brazil , de grande virtude medicinal experimentada com feliz! successo nos Hospitaes. Ellas com o tempo hão de formar artigo de Exportação valiosa deste Continente , para tambem nesse , e a muitos respeitoos , nada haver que invejar ás Colonias de Hespanha. Os Paternaes Cuidados Regios se tem extendido a estabelecer a cultura da Cochonilha , de que ha abundancia natural em varios districtos de diversas Capitánias; e he verosimil , que em melhor cultura , o Cacto . e o insecto que delle se nutre , e de que se extrahe aquella preparação preciosa ás

terra regadia cresce além da altura de hum homem , e dá excellenté pasto , principalme te para o gado vacum. Os Inglezes muito a cultivão na Jamaica , tendo trazido da Costa de Guiné , e por isso a chamão *guinea glass*. Segundo *Edward* , natural desta Ilha , na sua historia politica e economicca que della fez , diz , que a agricultura dessa Colonia recebeu grande melhoramento com tal planta. A Mesa da Inspeccão da Bahia a fez vir da Costa da Mina pelos urgentes officios que dirigio ao Director da nossa Fortaleza d' Ajudá ; e o Governador , que então era , Francisco da Cunha e Menezes , a mandou cultivar na referida Quinta Real dos Lazaros , que he assás propria ao estabelecimento , tão necessario , de hum *Jardim Botanico*.

Fabricas , não sejam inferiores aos do Mexico. Não se tem omitido indagações reiteradas , nem poupado a despezas da Real Fazenda , a fim de se examinar , que partido se pôde tirar , para supprir o Linho Canamo , do Gravatá , Guaxima , Tucum , e até do Cairo (*) que se extrahê dos Côcos , de que tanto uso se faz em a Navegação da India , e que já mui bem se conhece e pratica em Moçambique.

(*) Quando isto escrevia , o nosso habil Naturalista Manoel Arruda da Camara , residente em Pernambuco , remetteo ao Governo huma erudita Memoria sobre a variedade de plantas daquella Capitania , de que se pôde fazer cordoalha em grande abundancia para a Marinha , indicando os meios de se pôr em actividade a industria do povo sobre esses objectos. S. A. R. a mandou dar á luz. Alli ensina a facil mão d'obra da preparação do Cairo. As Cascas de côco , até agora desaproveitadas , podem daqui em diante dar emprego e lucro a muita gente. Tão naturalmente rico he o terreno do Brazil , que até as suas praias , que em outros paizes seriam absolutamente inuteis , podem ser exuberantemente productivas das palmeiras que dão o Côco : ellas , além de nos mimosearem com hum fructo , que dá ao mesmo tempo deliciosa comida e bebida , ainda da sua casca fornece , hum dos optimos materiaes da Navegação. Já as suas folhas muito servião para as querenas dos Navios. Aquelle inestimavel dom da Natureza vem a ser excepção da regra proverbial na Agricultura da Europa : que he baldado *lavar a areia* : (*littus arare.*) Nenhuma terra , ainda a mais fertil , admite lavoura tão util , e duravel , e menos dispendiosa como a dos coqueiros nas costas arenosas do Brazil , especialmente na vizinhança da Linha. Pôde-se de mais dizer , que elles são os naturaes e mudos Mestres das fabricas de tecidos ; pois a Natureza nelles apresenta o padrão das teias.

Commercio.

Tenho dito (e nunca assás repetirei) que , pelo beneficio da Franqueza do Commercio , que S. A. R. Concedeo na immortal Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808 , os habitantes deste Estado devem levantar hum Monumento de eterna gratidão ao mesmo Augusto Senhor ; consagrando-lhe os justos Titulos de *Sa'vador do Brazil* , e *Libertador dos Portos*. Este Monumento será o Padrão indelevel , que destruirá para sempre a falsa gloria do perfido Invasor do Reino . que ousou proscrever o Continente Europeo da Confraria Social , affectando a arrogancia do vaidoso Chinez , que despreza o Commercio estrangeiro e medindo a grandeza do Imperio pelas matanças que ordena , e misérias que produz.

Pelo Interdicto do Commercio na Europa os Generos Coloniaes perderão muito o seu directo e maior mercado ; mas a Franqueza do Commercio do Brazil , luttando-se aliás com tantas adversidades ; tem sustentado a nossa agricultura , ainda nos ramos que terião de soffrer mais pelo estado perturbado das naturaes relações entre o Antigo e o Novo Mundo. As terras não tem descido de valor ; a notoria alta de preços dos braços necessarios á lavoira , he evidente symptoma da *demandã do trabalho* , e consequentemente do *racional proveito no em-*

prego dos fundos. Já varios artigos novos começam a ser objectos de exportação. Os Commerciantes Nacionaes, á vista, e com estímulo da actividade dos Commerciantes estrangeiros vão deixando a velha rotina, e tirando-se do torpor e lethargo, em que a tibieza e o acanhamento do anterior Systema Colonial os tinha paralyzado e adormecido. Já passou o temporario susto que os descorçoava. Os espiritos mais animosos excitão-se com especulações variadas, e de superior porte. Calculão-se expedientes e meios de ganho antes incognitos, desperdiçados, ou impedidos. Parece que a franqueza do Commercio tem a virtude do Sol; pois, mal se abre huma porta em vasta caza, de muito tempo fechada, entrando qualquer raio de luz, logo tudo de repente se illumina, descobrindo-se cousas antes não vistas, e em estado de confusão, que depois se põe na devida ordem.

Os Principios Liberaes de S. A. R. se tem manifestado com huma refulgencia e certeza, que exclue toda a duvida das Intenções Soberanas, vistas as Leis, e Résoluções, que Tem Estabelecido sobre o Commercio. Bem persuadido o illuminado Principe, que a *irrestricta extensão do mercado* he o verdadeiro e principal promotor de toda a especie de trabalho util, seja para se extrahirem os productos da terra, seja para se lhes darem os preparos e transportes, que os constituão proprios para os usos da

vida, nas competentes proporções, e racionais interesses de todos os cooperadores da Tarefa Social, e consequentemente o mais eficaz meio de se elevar a Industria e Opulencia Nacional, com velocidade accelerada, ao maior gráo de que he susceptivel; Tem Declarado ser Sua Real Vontade o celebrarem-se as transacções mercantis inteiramente pela convenção das partes, removidos todos os obstaculos do giro do Commercio; deixando á actividade, e perspicacia do interesse particular descobrir o genero de negocio mais opportuno ás circumstancias de cada industrioso, que põe o seu engenho braço, e capital em livre competencia com toda a sorte de trabalhador, proprietario, e capitalista. Economia Politica Sublime! Assim se protege igual e imparcialmente toda a sorte de industria honesta, e não se atacão os legitimos direitos do homem e cidadão, rico, ou pobre, que pela lei geral, tem a livre administração de seus bens. Só monopolistas, e aspirantes de exclusivos sem titulo e á custa do bem commum se podem mortificar com tão benigno e paternal systema de Governo que ampara e contenta a todos, e não mostra as odiosas predilecções introduzidas pela terrivel policia do Velho Systema Mercantil, que tinha odiado com perpetuo conflicto, e irreconciliavel inimizio, corporações, e individuos; resultando dahi o triste contraste entre a desmerecida, escandalosa, e desmarcada opulencia de poucos,

e a systematica organisação da miseria de innumeraveis, que, ainda com os maiores esforços de industria e probidade, são impossibilitados de melhorar de condição; o que em grande parte occasionou o afroxamento do espirito publico em varios Estados; abuso este, e perigo, que a previdencia politica dicta precaver no Brazil.

Assim estão virtualmente abolidas as antigas Leis sobre taxas, e atravessias dos Generos, (*); numero certo de Corretores; diversas classes de mercadores com designação de mercadorias, e lugares de venda; e outras impertinentes restricções, com que antes na Europa se estorvavão os empregos dos industriosos.

O espirito justo e esclarecido do Governo

(*) Consta que varias pessoas estranharão muito aos Inglezes o mandarem seus agentes pelas Fazendas dos Lavradores a comprar Tabaco, Café, e outros generos da terra, pagando bem com dinheiro na mão; e por isso alguns os appellidavão *atravessadores*, que fazião encarecer esses generos, e não deixavão aos Commerciantes Nacionaes a facilidade de comprallos para os remetterem por sua conta, ou para encherem as commissões dos Commerciantes do Reino. Tanto podem erros e prejuizos inveterados! Inveja-se aos Lavradores o beneficio da extracção e boa venda dos fructos de seus suores? Não se quer concurrencia, que force aos inertes á industria, actividade, e moderação? Ora teme-se que os estrangeiros saquem o dinheiro; ora teme-se que o dem aos productores Nacionaes, e que assim os animem á ulterior, e crescente cultura, e consequentemente á maior exportação, com evidente lucro do povo, e do Soberano?

Economico de S. A. R. reluz em reiteradas Resoluções , com que Annuncia a firmeza do beneficio da *Ampla Liberdade do Commercio* ; expressão esta exemplificada com muita especialidade , não só na Clausula memoravel da mencionada Carta Regia da abertura dos Portos aos Estrangeiros , e da franca admissão ao Despacho nas Alfandegas de *todos os Generos , Fazendas , e Mercadorias* ; mas tãobem no Alvará de 23 de Agosto de 1808 e Decretos de 11 de Junho de 1808 e de 28 de Janeiro e 3 de Junho de 1809 , em que Authenticamente se declara *ser conveniente ao Bem Publico remover todos os embaraços , que possão tolher o libre giro e a circulação do Commercio* ; e que S. A. R. deseja animar o mesmo Commercio , interrompido pelos conhecidos estorvos , e actuaes circumstancias da Europa , promovendo-o em beneficio da Causa Publica , *pelos proveitos que resultão de se augmentarem os Cabedoes da Nação . por meio do maior numero de Trocas e Transacções Mercantis* , e com igualdade dos direitos dos Vassallos do Brazil e Reino. A proxima Resolção de S. A. R. contra a pertençaõ dos Mercadores de retalho , que pertenderão monopolisar o ramo da venda das chamadas *fazendas seccas* em suas lojas , Franqueando o trafico á todos os industriosos honestos , que tivessem pago a sagrada divida dos Reaes Direitos , constitue o Brazil verdadeiramente humia *Sociedade Commerciantes*.

A Liberdade do Commercio na Mente de S. A. R. se mostra ser o *Grande Objecto*, e o *Principio Fundamental* da Riqueza e Prosperidade do Imperio Lusitano; pois que até no Decreto de 29 de Novembro de 1808, em que se Dignou Crear a Nova Ordem da Torre e Espada, para Solemnisar Creação tão generosa, Poz por base deste Estabelecimento a Nobilissima Declaração seguinte;

„ Sendo da mais Alta Preminencia dos Augustos Soberanos, Reis, e Imperadores, a Acção de Crear novas Ordens de Cavallaria, com que possam renumerar os mais relevantes serviços, assim dos seus Vassallos, como de illustres estrangeiros, que não tiverem outro premio, que lhes seja equivalente, senão o da honra; e sendo a referida Acção praticada pelos maiores Principes quasi sempre nas Epochas mais assignaladas, não podendo deixar de se contar entre estas a presente da Minha feliz Jornada para estes Estados do Brazil, donde Espero hajão de resultar não só reparo aos danos actualmente experimentados pelos Meus Povos no Reino de Portugal, mas tambem muitos lucros e successos de honra e de gloria, devidos á sua fidelidade (*), e á abundancia dos

(*) O nosso Historiador das Descobertas d' Africa, Asia, e America, assim descreve o caracter Nacional = “ Da Nação dos Portuguezes quão natural seja, mais que d' outras gentes, serem leaes á seu Rei; e quantos exemplos ha de muitos, que, por guardarem incor-

Meus Theouros d'America, e LIBERDADE DE COMMERCIO que Fui Servido Conceder aos Seus Naturaes .. Por estes, e por outros motivos igualmente dignos, e ponderozos, Tenho Resolvido renovar e augmentar a unica Ordem de Cavallaria; que se acha ter sido instituida puramente civil por algum dos Senhores Reis Portuguezes qual, a intitulado *Ordem da Espada.* ..

Admiravel idéa! Optima combinação politica para huma Nação. em que a fidelidade he a sua divisa, e a honra o principal movel de todas as empresas civis e militares! Unir a Liberdade do Commercio com os altos destinos da Monarchia Portugueza he Pensamento, que, por si só bastava para dar a S. A. R. huma gloria que nenhum Grande Soberano ou Estado jamais teve; pois em nenhum Acto Di-

rupta a sua lealdade, morrerão, e passarão trabalhos incriveis, cousa notoria he aos que de suas cousas sabem. Mas o admiravel e audaz feito, que Diogo Botelho (natural da India) fez para mostrar como falsamente o calunniarão ante ElRei, não sómente de commeter deslealdade, mas de a imaginar, e que trazia pensamento de o desservir, e ir-se á ElRei de França, he digno que entre todas as gentes, e em todos os tempos, houvesse delle memoria &c. .. = He bem sabida a historia deste nosso insigne Cosmographo e Piloto, que no anno de 1535 fez huma Carta Geographica de todas as partes do Mundo, então descobertas, e que veio da India á Lisboa em huma fusta de 22 palmos, a dar parte a D. JOAM III. de se lhe dar a fortaleza de Diu., V. Barros. Dec.

plomático e Estabelecimento de Ordens de semelhante natureza, antiga, e moderna, se vê tão explicita, e tão felizmente harmoniada união do *Commercio universal* com a *Defensão do Imperio*, e com projectos de *grandes empresas*, á que conduz *huma nova ordem de negocios*. O nosso Grande Monarcha o Senhor Rei D. Manoel (*) tinha attingido este Principio; mas não o adoptou perfeitamente, nem o viu em toda a extensão.

Nem o beneficio da liberdade do Commercio se limita ás Praças Maritimas. A paternal solicitude de S. A. R. extendeo as suas Liberaes, e sempre magnificas, Vistas até aos mais incultos Sertões do Brazil, Conhecendo as incalculaveis vantagens das communicações interiores, para a diffusão da industria, valor dos fructos, e circulação productiva da immensidade das riquezas naturaes, com que o Eterno Dador de tudo, e Universal Distribuidor, opulento este Continente. Nenhuma providencia util tem escapado á penetração e comprehensivó genio de S. A. R. Não só Tem abolidó o antigo máo uso de circular o oiro em pó, Ordenando introduzir-se a moeda geral de oiro e prata em todas as transacções do paiz providen-

(*) O Dito Barros na Decad. 2. iv. 3. Cap. 1. refere, que este Monarcha tinha por maxima, que „ armas sem Commercio, e fructo que este em si continha, não se podião soste, e com huma cousa se podia conservar a outra. „

temente acautelando os extravios dos productos periodicos das nossas minas, com o menor estorvo possivel do giro do Commercio, Estabelecendo as Cazas das Permutas; mas tambem tem mandado explorar os rios navegaveis, e abrir estradas nos lugares os mais opportunos, tanto ao longo das Costas deste Estado, como nos paizes mediterraneos.

He necessario aqui especificar os trabalhos herculeos, e a verdadeiramente *Obra Regia*, que S. A. R. Ordenou da Estrada do Rio de Janeiro até o Pará. A linha projectil de tal expedição, que aproxima pontos tão distantes, e que espanta o olho lançado sobre o Mappa, não he já chimera de huma phantasia, que se illude com a esperanza do bem; mas huma realidade assás experimentada para dar ao patriotismo a animação competente á emprezas arduas que demandão tempo esforço, e perseverança. S. A. R. que, pela Grandeza de seu Coração, nada julga por feito, se alguma cousa resta a fazer, Mandou expedir as mais adequadas Instrucções ao Governador de Goiazes, para que abrisse aquella Estrada: o que se acha felizmente executado. Tambem, em beneficio da mesma Capitania de Goiazes, e do interior do Brazil, Ordenou, que se estabelecesse a Navegação pelo Aragaya, e Tocanty, para dar boa sahida para o Pará a todas as producções da mesma Capitania. Em conformidade das ultimas noticias, a Navegação interior

vai prosperando , e adquirindo consideravel augmento ; sendo da maior probabilidade que as culturas interiores se promovão e tomem grande extensão , com tão util bemfeitoria publica.

S. A. R. igualmente Mandou promover outra Navegação interior que o dito Governador descobrio . e que vem ter á Cuiabá e de lá á Camapuan , e dali pelo Teeté á Capitania de S. Paulo ; Navegação importante , ainda que difficil , que se acha muito recommendada ao Governador de S. Paulo.

O mesmo Augusto Senhor Tem dado as convenientes providencias por meio de favores concedidos , e muito recommendado aos Governos de Minas Geraes , e da Capitania do Espirito Santo , a Navegação do Rio Doce ; a qual , removidos os obstaculos que resultão das incursões dos Indios bravos , denominados *Botecudos* não tardará de se estabelecer com grande vantagem da Capitania de Minas Geraes.

Semelhantemente Tem recommendado ao Governador da Capitania do Mato Grosso o restabelecimento da Communicação daquella Capitania com a do Pará por meio do Rio do Madeira (apezar das suas Cachoeiras) e do Amazonas. He difficil em objectos desta natureza emprehender e adiantar obras de maior difficuldade , sob o cargo de tantos males , com que a Monarchia tem sido afflicta , e que só o heroismo , e a imperturbavel Serenidade do Real

Animo poderia supportar, sem jámais ceder, e menos succumbir.

He notorio, que S. A. R., para dar complemento ao Plano da Franqueza do Commercio, exterior, e interior, Reconhecendo a summa importancia da actividade do trato das povoações centraes, que não depende de Systemas e caprichos dos outros Governos, nem he sujeita a corsos do inimigo, nem exposto aos perigos maritimos; Tem Resolvido abolir varios obstaculos da Circulação dos productos, braços, e animaes necessarios ao trabalho, alimento, e commodos da vida, quanto seja compativel com as necessidades do Estado, tirando ou diminuindo os Registos, e Direitos da Passagem dos escravos, gado ferro, Sal &c., que estorvando o giro, e encarecendo taes artigos, diminuem a somma das riquezas, encurtão o supprimento do povo, e impossibilitão maior collecta nos ramos mais importantes do geral consumo. (*)

As difficuldades, quasi insuperaveis, que na actual conjunctura, se oppoem ao melhoramento desta parte da Administração. pelas crescentes urgencias do Erario, e o evidente da-

(*) Ainda que até ao presente se não tenham publicação as sublimes e Bemfeitoras Providencias de S. A. R. sobre tão importantes objectos, devemos brevemente esperallas da sua incommensuravel Beneficencia.

mno no desfalque das Rendas estabelecidas , talvez retardem a inteira execução de huma Mercê de tanta consequencia á prosperidade publica : mas he de esperar , que não esteja longe a epocha da Satisfação universal nesses e outros objectos não menos uteis ; para ser coherente em tudo á liberal policia da livre e fácil communicação dos povos , e do commodo transporte dos productos da geral industria a todas as partes deste Continente fazendo-se cessar quaesquer taxas , obices , embargos , e violencias de authoridade arbitraria. Devemos ter nisso a maior confiança , na certeza , de que nenhuma cousa pertencente ao Bem Commum deixa de entrar na Real Mente , ou que exceda as possibilidades da Magnificencia de hum Coração , que se dilata com o prospecto da grandeza do Estado , e felicidade de seus Vassallos. Assim se obterá plenamente o voto de todos , a *Abundancia Publica* , especialmente dos Viveres , que , além de ser huma das mais solidas garantias da subordinação e tranquillidade como o efficaz sedativo das paixões violentas , assegurando o contentamento do povo (*) ; tam-

(*) O nosso Escriptor João de Barros toca essa doutrina com a sua exemplar candura. Diz elle : „ a defeza e embaraços do Commercio de mantimentos , que se trazem a terra , he mui prejudicial : porque do comer geralmente perde a maior parte do contentamento dos homens , os quaes tem prosperidade e alegria , quando tem abastança. „ Decad. 3. Liv. 3. Cap. 6.

bem he o elemento de todos os valores, facilitando a variedade de empregos, e influindo na barateza dos generos de exportação estrangeira; promovendo em consequencia a expedição maritimas, e dando superioridade nos mercados da Europa para se vencer a concorrência de competidores.

Navegação.

Sendo a extensão de mercado a que regula a producção das riquezas, he evidente, que a Agricultura, Industria, e o Commercio de huma Nação Maritima, e de vasto e fertil territorio, não podem ter a grandeza e utilidade de que são capazes, sem *Navegação irrestricta*. Todos os favores imaginaveis para se promoverem aquelles principaes Ramos da Prosperidade das Nações, não podem ter effeitos tão conducentes para a Força e Consideração dos Imperios, como aquelle unico expediente. Os annaes da Civilisação mostram, que os povos de maior navegação, e consequentemente mais habéis na insigne Arte da Nautica (que, tendo sempre os olhos no Ceo, e comprehendendo os mais sublimes conhecimentos do espirito humano dá grandeza de ideas, e natural attivez, aos que á ella se dedicão, e bem assim anima e sustenta as mais arriscadas especulações dos industriosos de todo o Mundo, e especialmente dos da propria Nação, e contribue para a

mais rápida e igual distribuição dos bens de todos os paizes.) forão sempre os mais opulentos, e poderosos, ainda possuindo estreito territorio, e tennes meios; até chegando a sobreexceder a florentes Monarchias podendo resistir e debellar a terriveis Conquistadores. (*) Por isso S. A. R., por varias Leis e Providencias, Tem manifestado, o quanto Olha com especial empenho e desvelo para este ramo de

(*) A antiga Cidade de Tyro, do maior commercio maritimo que se recorda na historia dos tempos anteriores á era christã, sendo atacada por Salmanaçar Rei d'Assyria com huma Esquadra de 70 velas, destruiu estas forças só com 12 Embarcações. Estabelece a primeira batalha naval que consta dos Annaes do Mundo, e o primeiro exemplo de heroicidade de hum povo commerciante, que poz em a Navegação a base do seu poder. Depois gozando de prosperidade commercial, quasi sem interrupção, soffreu breve eclipse pelo ataque de Nabuchodonosor, Rei de Babilonia, que a cercou com innumeravel exercito; e não obstante ser cortada de todo o supprimento, resistio por treze annos á hum Principe que possuia territorios ao menos mil vezes mais extenso que o seu; até que vendo a impossibilidade de vencer em luita tão desigual, tomou o Governo a resolução de abandonar totalmente a sua cidade e territorio que tinha no continente d'Asia, e com o povo veio estabelecer-se em huma pequena Ilha; e tendo os portos de mar ás suas ordens, constituiu illusorias todas as ameaças e empresas de tão poderoso inimigo. Os Tyrios alli continuarão no seu commercio maritimo, e se apotentarão em modo, que pfovocarão as furias de Alexandre Magno, e lhe resistirão por muitos mezes, depois de já estar subjugada toda a Grecia e Asia. = Macpherson. Annaes do Commercio tom. 1. pag. 39.

trabalho na reunida e indissolúvel vista commercial e politica, Abrangendo os mais essenciaes interesses da defensão do Imperio, e amplitude do Trafico Maritimo. Sendo Portugal, segundo diz o nosso Epico, *quasi o cume da Cabeça da Europa* com a situação geographica a mais opportuna para o commercio e navegação dos Estados, e Mares vizinhos; e estando o Brazil quasi no centro do Globo, com as melhores proporções para ser o mais seguro e natural Entrepосто das Mercadorias d'Asia, além das suas vantagens especificas para immensa cabotagem dos proprios portos, e dos Estados Confinantes; deve-se racionavelmente pensar, que os destinos da Monarchia Lusitana se hão de commensurar pela energia da sua Navegação. A ella já devemos a Salvação das Reaes Pessoas e consequentemente a Salvação do Reino, e Brazil a estabilidade do Throno, e a continuação da Dynastia da Augusta Casa de Bragança, que em outra éra tambem Restaurou a Coroa Portugueza e a integridade do Estado. Isto basta, para que todos os entendimentos e corações se excitem, e se entreguem ao progresso da nossa Navegação, Mercante e Real. Conservando inmortál amizade á Nação dos Themistocles, e tendo sempre ao Governo Britannico por Estrella Polar das Expedições Maritimas, animados com os seus exemplos, e prodigios de valor (bem conciliaveis com o espirito mercantil, que melhor sabe conhecer

o preço dos trabalhos e riscos das empresas, e os direitos do Genero Humano) estará em nosso poder prevenir todo o mal, esperar todo o bem, e jamais curvar-nos á adversidade ou desesperar com desgraças necessariamente passageiras, e que até servem de estimular as almas grandes para ostentarem ainda mais viva e indomavel virtude do animo. A prosperidade e existencia politica de huma pequena Nação Maritima, que se vê apertada em curto recinto de possessão territorial, pôde temer ataques á sua independencia. (*) Mas huma Nação que abriu o Commercio do Orbe com huma Navegação sem limites como he brazão da nossa, e tendo o pé firme na Grande Terra do Brazil, que bem guarda em seu seio, como no Jardim das Hesperides, os Fiadores da Soberania, com tudo que ha de mais precioso e demandado pelas Nações cultas; tendo tantos braços, tão longe extendidos, para segurança da Corôa; confiando sobre tudo na Divina Providencia, e nas indestructiveis forças do Systema Liberal, tão felizmente adoptado, para se des-

(*) Tem-se dito que as Nações que fundão a sua prosperidade e potencia no Commercio Maritimo, são entes perfeitamente ephemos, e que não podem fazer face ante Potencias das chamadas Nações *Agrícolas* de vastos territorios. Mas isto não se pôde verificar de Nações que tambem podem ter vasta agricultura, e que tendo muitos bons portos, tem huma Navegação invedavel.

concertarem os alcantilados Planos do Inimigo Commum ; pôde dizer com ufania, (e com mais razão) o que o Author dos Estabelecimentos dos Europeos nas Indias Orientaes e Occidentaes agoirava ao seu paiz ; que á tal Nação franca lie dado fazer o que quizer , e elevar-se ao gráo de prosperidade que as cousas humanas admittem. Com justo fundamento nos appellidaremos não menos os filhos da terra que do mar ; e qualquer patriota , considerando-se como o Antêo da Mythologia , ainda sorprezo por traição de Hercules (*), bastará que se chegue ao solo natal , para recobrar vigor e desafiar com ludibrio a sua furia impotente , e rude cláva physiocratica , que não pôde prostrar aos que tem por si o Atlantico.

Embora os que se obstinão em mãos principios economicos tenham o olho afferrado á gléba do próprio paiz e affectem desdenhar o commercio estrangeiro , quasi adorando a estúpida superstição dos Egypcios , Indianos , e Chinezes , que tem horror ao mar como á agoa os danados com ataque de hydrophobia. Tal Systema, ain-

(*) O invasor do Reino , na falla feita no Senado depois da ultima paz d'Austria , resuscitando os phantasmas revolucionarios , com que se levantou a Estatua do Povo Francez (hoje abatida) na figura de Hercules , usou de igual fabulosa expressão , para ostentar o seu poder , e intimidar o mundo ; não advertindo que Atlante , o grande Mestre dos homens , zomba de sua arrogancia.

da presentemente apregoado pelo *Archi-Physiocrata* (*) da Europa, para eterno opprobrio do seu Imperio, assoberbando-se de fundar a respectiva força sobre os orvalhos do Ceo, e uberes da terra Franceza, jamais espoliará a primazia e preponderancia das Potencias Maritimas, que reúnem grandes Estados a grandes Frotas, para desfructarem sem limites os dons do Creador, recolhendo os apurados frutos de todos os climas, Ceos e Estados, promovendo ao mesmo tempo, em leal ajuda e cooperação, a industria e riqueza de todos os povos pacíficos. Emula em fatuo orgulho as extravagancias de Xerxes o Novo Maximino (*), que armado com a Testa de Medusa dando-lhe o titulo de *Coroa*

(*) O actual Governo Francez mostra adoptar a theoria dos Economistas da França, que chamão *Physiocracia* o systema que prefere a agricultura á todas as mais industrias; dando-lhe o honorífico e exclusivo titulo de *Governo da Natureza*: elles intitulaõ o regimen economico, fundado em tal Systema, o melhor dos Governos politicos. Mas a agricultura só pôde ser completamente animada, e a mais productiva, tendo por inseparavel auxiliar a Navegação do Oceano. O contrario he crasso erro geographico, e crime cosmologico. A Navegação interior he excellente; porém só pode ter a maior utilidade possível, quando os povos dos grandes territorios vem a communicar com todo o Género Humano pela navegação liberal e irrestricta.

(*) Celebre gladiador da Thracia, Soldado da fortuna, que subio, por más artes e cruezas, ao Throno dos Cesares, nas vesperas da ruina do Imperio Romano, e que foi derribado pela sua tyrannia.

de ferro, e enthronisando no seu Réino de terror o systema Militar, o mais horrído de todos os regimes sem respeitar o Olho do Eterno, nem o juizo da Posteridade se compraz de ter reduzido os maiores Emporios da Europa á tristes Praças desertas; muito ufano de ter estabelecido hum Imperio da policia do Monomotapa (*) e Potencias barbarescas, que mal tem o mesquinho Commercio de Caravanas, ou o infame dos Corsos, fazendo seus povos miseraveis, e aviltados com o mais tyrannico despotismo sendo objectos da geral execração, por convencidos de odio ao Genero Humano, e por elle mesmo proscriptos e excomungados da Grege Social (**), e Commum Reino do Oceano.

S. A. R., Olhando com desprezo os delirios de hum Soldado feliz, que se infatua com a fortuna; para Dar a mais evidente Demonstração do quanto aprecia o Commercio e a Navegação, e está convencido da sua importancia para a Prosperidade do Estado, e Preponderancia Politica na Ordem das Testas Coroadas; Creando pelo Decreto de 13 Maio de 1808 a

(*) O nosso Historiador Barros na Decada. I. Liv. 10. Cap. 1. refere que o Dynasta Africano, denominado Imperador do Monomotapa, traz á cinta huma enxada, como o signal que a sua fundamental policia he a agricultura.

(**) *Grege*, congregação dos nossos amigos, parentes, e compatriotas, a que chamamos republica. Barros Dec. 2. L. 3. c. 3.

Dignidade de Almirante General da Marinha, Nomeou para tão eminente Posto ao Serenissimo Senhor Infante D. Pedro Carlos pelos motivos os mais pios, honorificos, e proprios do merito deste Regio Martyr da Honra; o qual parece ter sido especialmente protegido por algum dos Archanjos Tutelares, que guardão as Potestades da Terra quando, com egregia virtude, e como presago do futuro tão generosamente se Resolveo a vir com a Augusta Familia na Heroica Real Expedição do Reino para o Brazil; Offerecendo á Nação, e ao Mundo, o mais insigne testemunho da indelevel affeição e exemplar acatamento á Real Pessoa do PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR. Sendo unida á este Posto a Geral Inspecção das Matas Reaes, hum dos inexhauriveis mananciaes das Riquezas deste Continente, parece estar decretada pela Divina Providencia á Monarchia Lusitana o *imperio dos Mares d' America Meridional*; e que em breve, se poderá verificar no Brazil o pensamento, que hum dos Poetas da Gram-Bretanha (*), applicou ao povo Inglez, dando-lhe o poder magico de operar o prodigio de fazer, que o *que he Floresta hum dia, seja no outro Esquadra*. Todos os olhos e corações agora se voltão para tão sublime Abvo das nossas esperanças; a fim de se reintegrar

(*) Young Ode á Navegação; com a epigraphé *Imperium Pelagi*.

e gloria da Marinha Portugueza; e os peitos agradecidos farão brotar hymnos de louvor e amor aos Augustos Tio e Sobrinho, que por tal Provimto e Emprego Manifestão seus Naturaes Talentos, e Felizes Destinos, para bem da Corôa, Patria e Humanidade. Assim Hum e Outro. Soberano e Almirante, Segundo cantou Camões (*),

Será illustrado

No Brazil com vencer e castigar
O Pirata Francez, ao mar usado.

Succincta enmeraço do que S. A. R. já Tem feito e Legislado nesta Repartiço, bastará para se descobrirem os Reaes Sentimentos, e a sabedoria dos seguintes Diplomas, que tem promulgado para gloria de seu Nome e Imperio.

Ainda estando na Cidade da Bahia, Animou e Autorizou o Estabelecimento de huma *Companhia de Seguros*; á que logo de boa vontade concorrerão os mais acreditados e conspícuos Commerçiantes dessa Praça opulenta, e distincta pela energia de seu Trafico mercantil, e Expedições Maritimas. Assim Dêo vida ao Corpo do Commercio turbado e quasi amortecido pelo Interdicto da Europa, invasão do Reino, e geral consternaço. Por este poderoso impulso, e pela benigna Real Affabilidade, que electrizou a todos os espiritos, immediatamente

(*) Lusiad. X. 63.

poz-se em activo movimento, não só a nossa navegação de cabotagem, e do giro d' Africa, mas também o arduo e arriscado empenho de se irem procurar mercados incognitos aos Generos Coloniaes. O Ceo recompensou com feliz exito os Desejos Soberanos, e os projectos daquelle illustre Praça, que primeira vio a Real Face, e ouviu a doce voz de seu Principe que se Dignou Honrar suas praias, Visitar seus estaleiros Observar seus Trapiches, e Presenciar nos Templos, em repetidas Acções de Graças, os lances de fervorosos e puros affectos de hum povo extasiado com a Felicidade Publica da Salvação das Reaes Pessoas, e que se não saciava de admirar Seus Rostos Angelicos, beijando-lhes as Mãos Bemfeitoras, como de pios Numes na Terra.

S. A. R. Veio consumir a Grande Obra da Restauração do Commercio Maritimo nesta Capital do Rio de Janeiro; Ordenando combois da Coroa para se fazerem as exportações costumadas, e que felizmente se effectuarão para a Gran Bretanha, o Emporio do Universo. Aqui sôb os Reaes Auspicios fez organizar Nova Companhia de Seguros, denominada *Companhia de Indemnidade*, Instaurando a original legitimidade das instituidas no Restabelecimento da Casa dos Seguros de Lisboa; Dando a sua Real Saucção, e Approvação, submettendo-se os Accionistas ao saudavel rigor da responsabilidade solidaria de todos os Socios, por quaesquer Se-

guros tomados como o reclamava a Santidade da Soberania, a Fé publica, a essencia do Contracto, a solida reputação e os interesses bem entendidos da mesma Companhia, e até o titulo honorifico com que se quiz distinguir. Teve o Augusto Principe a Complacencia de ver logo firmado em base immovel tão util Estabelecimento, dirigido por Homens de Negocio do primeiro credito, e de vastos fundos, que assim adquirirão novo e grande ramo de Commercio.

Em favor da Navegação Nacional, Dêo o Decreto, de 11 de Junho de 1808, e 28 de Janeiro de 1809 para que todas as Fazendas e Mercadorias proprias dos Vassallos Portuguezes, e por sua conta carregadas em Embarcações Nacionaes, vindas de Portos estrangeiros, e que em regularidade competente entrassem nas Alfandegas do Brazil pagassem de Direitos por entrada desaseis por cento sómente; e pelos Generos que se denominão Molhados, pagassem menos a terça parte do que se achava estabelecido pela Carta Regia da abertura dos Portos; e que, vindo taes Fazendas e Mercadorias do Reino, tendo ali satisfeito os Direitos do estílo, fossem isentas de pagar nas ditas Alfandegas os estabelecidos pela precedente Carta e Decreto. Tambem pela Carta Regia de 13 de Abril de 1808 isentou as Embarcações do giro da Costa da Mina do antigo e vexatorio encargo de fazerem escala na torna viagem pelas Ilhas do Principe e S. Thome; Attendendo aos graves inconven

nientes das arribadas desnecessarias , e á perda , que dahi resultava á vida dos escravos , que alli erão atacados de infecções pestilenciaes , com prejuizo da humanidade , e dos interesses do Estado.

Tendo em vista prevenir contagios , pestes , e outros damnos á saude Publica (objecto de extremosa importancia), e ao mesmo tempo remover huma das objecções contra a franqueza do Commercio e Navegação ; Dêo providencias (*) para se estabelecerem Lazaretos nos Portos mais commerciantes , Ordenando hum Geral no Rio de Janeiro : não restando para complemento do Voto Publico senão que os executores subalternos correspondão perfeitamente á pureza do Espirito de S. A. R. em tão necessarios Regulamentos , e se mostrem animados do zelo desinteressado do famoso philanthropo Inglez *Howard* , que nesta parte deo excellentes planos de reforma , a bem da Humanidade visitando os Lazaretos da Europa.

Não são menos memoraveis e coherentes ao Grande Systema de Administração Publica , as Providencias , que S. A. R. Tem Dado para se estabelecerem Patrões e Pilotos das Barras , e para se levantarem os Mappas mais exactos de todas as Costas , Bahias , Portos , e Surgidouros do Brazil ; Ordenando a Ereção de hum Archivo Militar de Marinha , a fim de

(*) Alvará de 23 de Janeiro de 1810.

se rectificarem e virem á luz, as observações a este respeito, que são tão essenciaes á segurança, e facilidade da Navegação. Pelos effeitos já experimentados de tão justa policia, se podem fazer os mais faustos agoiros da futura grandeza da Marinha Mercante e Real da Nação. Já as barras de canaes movediços, incertos, e perigosos de varios portos do Sul, estão em tão notorio melioramento, que não se ouve mais fallar das frequentes perdas e naufragios, que acontecião nas Capitánias da Ilha de S. Catharina e Rio Grande, que bem se podem intitular (como a Sicilla e o Egypto na Europa) os Celleros, e Armazens da Abundancia Publica do Brazil.

He tambem insigne a Legislação que franqueou o Cambio Maritimo, antes restricto ao Comercio e Navegação d'Asia Permittindo S. A. R. o dar-se dinheiro a risco á convenção das partes, para todos e quaesquer portos: Reconhecendo o Illuminado Principe, que a antiga economia da Legislação do Reino nesta parte não se podia sustentar nas correntes opiniões do Seculo, e á face dos Codigos Maritimos das Nações mais commerciantes; e que sendo relativa aos tempos escuros da Europa, á Policia das Frotas do Reino para o Brazil, e aos estabelecimentos de Companhias, com que em outra éra se fazia o principal commercio do Reino para este Estado do Brazil, com a protecção dos Cómbois da Corôa, em monções

favoráveis e periódicas, diminuidos os perigos das Expedições escoltadas, não podia ter procedencia no tempo presente, em que está concedida a mais ampla Liberdade do Commercio; convido em consequencia ao Bem Commum que se facilitassem as transações, e os ajustes dos premios dos riscos de mar, que as mesmas Sagradas Escripturas dizem que não se podem narrar(*); Sendo contradictorio e impossivel igualar coisas tão desiguaes, como são os riscos do mútuo da terra, e os do Oceano. Assim daqui em diante nenhuma expedição maritima se deixará de emprehender por falta de capitães estagnados em cofres de inertes capitalistas, nem os thesouros, e fundos circulantes serão inproductivos á seus Proprietarios, e ao Publico, entretanto que a soberana e imperiosa Lei da concurrencia dos mutuantes do cambio maritimo em dar emprego á seus capitães, regulará por si a quota dos premios do dinheiro, e trajecticio por huma taxa racional.

Tambem o Cambio terrestre tem recebido a devida protecção no giro das Letras seguras, em virtude das ordens Regias, que tem Mandado pagar logo, até ao Juizo dos Defuntos e Ausentes as Letras saccadas e acceitas em regra; e bem assim entregar os fundos dispostos por seus Proprietarios, nos termos da Procuração, e Consignação; a fim de não se perturbar a

(*) *Pericula maris quis enarrabit?*

ordem mercantil, nem faltar-se á escrupulosa pontualidade, que exigem tão melindrosas transacções de commercio; Mostrando S. A. R., que está Firmé na sagrada observancia; não menos das Leis das Nações mais commerciantes e illuminadas, como da Sua Real Palayra, com que havia Authenticamente Declarado na Regia Resolução referida no Edital da Real Junta do Commercio de Lisboa. (*)

“ Que he da Sua Soberana Immutavel Vontade, que todas as Letras surtão o seu devido effeito, do mesmo modo que o surtirão sempre em todos os casos, e em qualquer parte dos seus vastos Dominios, sem que já mais Interponha providencia alguma extraordinaria, que altere os estilos, e Leis cambiaes, adoptadas por todas as Nações civilizadas, que derão sempre a maior protecção ás Letras de Cambio, como o principio o mais fecundo da riqueza, e prosperidade do commercio universal. ,,

S. A. R. se Dignou accrescentar aos beneficios do Commercio e Navegação, o providentissimo Alvará de 3 de Fevereiro de 1810 que estabelecendo huma unica *Meza de Despacho Maritimo* logo de hum golpe decepou (por assim dizer) os polypos e rémoras, que, á titulos palliados, obrepticamente se tinham introduzido a reprezar as expedições, com multiplicidade de Licenças e habilitações inuteis,

(*) 3 de Junho de 1801.

que contrarrião o espirito da franqueza do Commercio, o qual se aviventa, e adquire forças, com a presteza dos carregamentos, brevidade das viagens, e velocidade dos retornos das embarcações; sendo muitas vezes preciosos os instantes, e havendo lugares, onde hum momento perdido decide da ruina da empresa mercantil a mais esperançosa, e judiciosamente combinada. E para facilitar as compras e firmar o Credito Nacional no grande Ramo da Opulencia do Brazil, Fez rigorosa Legislação contra os falsificadores do assucar, cuja cultura sustenta varios outros importantes ramos de industria que animão a navegação. (*)

O Magestoso Edificio da abertura dos Portos, e Livre Commercio, se faz agora mais brilhante pela invedada circulação e exportação do dinheiro; subsistindo somente os poucos antigos Estancos dos Diamantes, Oiro em pó, Pão Brazil Urzela, Tabaco para a India, Polvora, Cartas de Jogar; ficando ainda estes Traficos affectos ao Real Patrimonio, em beneficio do Estado com leve sacrificio dos Principios Liberaes, e por motivos ponderosos na Real Consideração, e actualmente justificados pelas urgencias do Erario, e outras razões obvias nas circnstances do paiz.

Assim pela Policia illustrada de S. A, e superioridade de Maximas Economicas, tem ces

(*) Alvará de 27 de Fevereiro de 1810.

sado o velho ciúme, e medo panico, da sahida da moeda, que ainda nos mais cultos paizes, infesta e assusta os Homens de Negocio, e de Estado illudidos com os incongruos parallelos da circulação do sangue no corpo physico e politico, e com o palmar erro, que a excessiva accumulacão da moeda metálica promove a real riqueza das Nações, sem se desapreciar pela sua quantidade redundante; e que está na esphera do poder humano fazella reter e concentrar no paiz além dos naturaes limites e proporções entre estes signaes representativos e os bens representados.

O Illuminado Principe bem conhece a impossibilidade de faltar aquelle geral instrumento de Commercio, onde existe actividade de industria (*), e se abrem portos, arraias e barreiras, para introducção e giro de toda a especie de valores em todas as fórmãs de mercadorias; o que necessariamente faz confluir por innumeraveis canaes invisiveis, o oiro e a prata, pela alternativa, rapida, e continua demanda e balança das Nações Commerciantes; certo, de que nenhuma Nação e Governo tem a capacidade e força de concentrar em excesso

() O grande Pitt em huma falla do Parlamento, para mostrar que a actividade da industria e circulação suppré a falta da moeda pelas forças do credito a compara á velocidade da fama, que adquire mais forças quanto mais velozmente avança, citando a Virgilio *Mobilitate viget, et vires acquirit eundo.*

quantidade de dinheiro que se não possa absorver na circulação do paiz; e que jámais he sensível em parte alguma vazio do intermeio circulante salvo em geral e diuturna estagnação do Commercio, espolios de conquista; ou extrema decadencia do annual valor dos productos da terra e industria da Nação; calamidade esta, que o Brazil não soffre. A experiencia dos seculos tem mostrado que os metaes preciosos trasbordão e até sahem para emprestimo, em as Nações industriosas e sem minas; e que menos se possuem e fixão nos paizes onde mais rigorosamente se veda a sua exportação, e que tem mais severas restricções mercantis.

Igualmente Reconhece, que ainda he menos racionavel o receio de falta de dinheiro neste Estado, para a distribuição dos redditos particulares e publicos, existindo minas ricas de oiro ainda não exhaustas, e outras ainda não abertas, e tendo-se amplo Commercio na Costa de Guiné, e no Rio da Prata, donde se importa consideravel quantidade de metaes preciosos, que são de anciosa demanda, vigilante custodia, progressiva accumulção, e continuo reembolso de huns para outros individuos; circulando em consequencia sempre a necessaria quantidade dentro do perimetro do paiz, constituindo-se a despeza de huns a receita de outros, em tal artigo; verificando-se incessantemente a regra, que he *a mão direita que paga á esquerda*; supprindo a actividade da cir-

culação ainda algum *deficit*, pelas obrigações chirographarias, transacções de palavra, Letras de cambio, Notas Promissórias &c., como se vê em as Nações de mais activo Commercio; sendo em toda a parte o interesse particular o mais incorruptivel e inexoravel guarda da moeda metallica. Persuadido em fim, que além da real impotencia de se obstar a sahida do dinheiro quando o interesse particular, ou a fé dos contratos, ou a necessidade de pagar saldo das contas aos estrangeiros solicita e urge semelhante operação; he manifesto o absurdo politico de se estagnarem (quando ainda fosse possível) no Estado as sommas de oiro, periodicas e recrescentes, vindas das minas, sem proporção ao progresso dos outros productos colonias; para ver-se o prejudicial effeito de encarecerem excessivamente todas as produções mercadorias, e propriedades, com me-ros valores nominaes, não só sem beneficio publico nem augmento das riquezas substanciaes e confortos da vida, mas tambem com damno immenso de não se adquirir de paizes estranhos, com os nossos capitães pecuniarios, que excedem as necessidades da circulação, os melhores instrumentos de trabalho, os artigos de consumo util, e os estabelecimentos proveitosos, de que precisamos, e que servirão a multiplicar no Estado importantes bemfeitorias rusticas e urbanas, e fundos solidos, e reproductivos.

Mas, para se acautelarem os extravios dos

Reaes Direitos, facilitar pagamentos, e se prevenirem as faltas do numerario, que as urgencias da guerra, ou as circumstancias do commercio, podem occasionar, S. A. R. Tem Ordenado expedientes, e regulamentos proprios á esse fim, Creando hum Banco Real; que sendo bem administrado, como em Inglaterra, equivale á ricas minas, e he Potosi de immensa riqueza; pois dará á Nação hum Credito Publico inexgotavel, para constituir activos e rendosos todos os capitaes pecuniarios, antes mortos e improductivos por falta de emprego util.

Quando forem mais geralmente conhecidas e apreciadas as operações do Cambio e Desconto, com o progresso do Credito Publico, e da Sciencia do Commercio; quando cessar de todo o temor imbecil, e sentir-se bem a conveniencia, de se deixar sahir o nosso oiro, a fazer nos paizes estrangeiros os mais uteis negocios; talvez as Notas de Banco serão o mais commum cinheiro corrente, e o grande instrumento e carro da circulação, e até se elevarão ao par, e ainda, ás vezes, acima da moeda metallica (do que já se vê exemplo em Inglaterra) e ninguem as confundirá com as anômalas, e heterogeneas fabricações de Moeda-Papel, quando não tem as garantias competentes a produzir a geral confiança. Com tal inexpugnavel Baluarte da Fé Nacional, se poderá algum dia, convencer a todos os espiritos os mais refractarios, que não he precisa grande

quantidade de oiro e prata para a actividade do giro mercantil ; e que , sem alguma attenção do Governo , a Franqueza do Commercio por si só he sufficiente para attrahir á qualquer paiz e nelle fazer circular , a somma dos metaes preciosos indispensavel a facilitar as transacções mercantis , e para se ter baixéla e obras de luxo . que a riqueza da terra demandar , e puder satisfazer .

Então a Sciencia da *Statistica* merecerá os cuidados do Governo . para ter-se , perenne e progressivamente , no Estado a *Verdadeira Balança dos Productos e Consumos* , em modo , que , recrescendo todos os annos a quantidade dos bens da Natureza e Arte com proportional população activa , e maiores faculdades do corpo do povo para gozarem dos commodos da vida , haja sempre maior accumulção de fundos uteis e reproductivos , tanto fixos , como circulantes . Então desapparecerá o Espectro e Talisman illusorio da falsa e insignificante *Balança de Commercio* . tanto procurada pelos Sectarios do Velho Systema Mercantil , que adorão os metaes preciosos como a Divindade tutelar dos Estados , e que , tendo-os pela riqueza essencial das Nações , os considerão de valor constante , e distincto das mais mercadorias ; attribuindo aos Governos , contra a experiencia de todas as Idades e Nações , o poder de attrahillos ao Estado na quantidade necessaria , sem a franqueza do Commercio , ou de os prender e fixar com prohibições de sahida .

depois de importados, ou extrahidos das proprias minas; estando aliás saturados os canaes da circulação, ou precipitando-se os Administradores Publicos á projectos e dispendios desproporcionaes aos reditos do Paiz.

Felizmente já nesta parte se vem no Brazil removidos de muitos entendimentos os erros do vulgo que estão arraigados nos paizes que se jactão de superiormente civilizados, e que ainda ocasionarão neste anno na Câmara Alta do Parlamento de Inglaterra dizer o Lord Grenville: „ A Policia Commercial tem já sido melhor entendida. Não devemos mais fallar da *Balança do Commercio*, doutrina tão antiquada, e tão proscripta por todos os homens de espiritos illustrados, e que, sendo só propria de seculos escuros, deve ser exterminada pela sã philosophia dos Governos modernos. „ (*)

Tendo S. A. R. dado confirmação prática destes solidos principios, fazendo leis tão sómente para o Manifesto do oiro nas Casas de Permuta, e Fundição da Moeda, para o pagamento da devida Senhoriagem do Cunho Publico. Estabeleceo outro Banco para a imme-

(*) Commercial police in these days was better understood; we ought not now to talke of the *balance of commerce*, a doctrine so antiquated, and so proscribed by all men of enlightened views, that it was only fit for dark age, and ought to be exploded by the philosophy of modern Governements. Speech House of Lprds. 9. Febr. 1810.

diata satisfação em dinheiro corrente dos que vem manifestar oiro em pó, ou em barra; tendo dahi resultado saudaveis effectos á Renda do Estado, e nenhum estorvo ao giro do Commercio.

Industria.

Entre os Maximos Benefícios da liberal Legislação de S. A. R., deve-se contar o de Permittir, pelo Alvará do 1. d'Abril de 1808, o estabelecimento neste Estado de todas as Artes e Manufacturas, e de toda a sorte de industria, *em pequena e grande*; Revogando a prohibição do Systema Colonial, seguido pelos mais Governos da Europa, que, por triste economia, tinham assim ordenado huma *forçada divisão de trabalhos*, concentrando a maior parte dos braços e fundos das Colonias na Agricultura, Mineração, e Marinha (para cujos empregos alias naturalmente a maior parte dos Colonistas, de si mesmos e por muito tempo, tenderão) só consentindo as ordinarias artes fabris sem as quaes he impossivel haver Cidade, e progresso de civilisação. (*) Depois da Carta Regia da Abertura dos Portos destes Estados aquelle Alvará fórma a segunda grande Epocha da Regeneração do Brazil.

Pelo systema anterior, innumeraveis enge-

*) Sine his omnibus non edificatur Civitas = Ecclesiasticus, cap. 38.

nhos não se desenvolverão, e se dissiparão, como os balsamos nos desertos tendo aliás o Creador espalhado por todas as terras, e em todos os espiritos, as sementes das artes e doutrinas, para frutificarem pela reciproca dependencia, alliança e ajuda de toda a sorte de habilidades e pericias. Dahi proveio incalculavel perda para a opulencia particular, e publica; e por isso hoje, depois de tres seculos de Colonisação, se experimenta extrema difficuldade de se estabelecerem ainda as Fabricas mais conhecidas.

Gloria seja á S. A. R., que Veio tirar esse obstaculo á geral industria virtude, e felicidade, deixando nascer e sobresahir, os genios que o Sol cria no Brazil. A energia dos habitantes pôde ter daqui em diante a devida expansão; multiplicando-se gradualmente, e sem limites, as occupações do povo, e fazendo-se aproveitar todos os préstimos, sexos, e idades; tolhidos os pretextos e motivos da inercia; diffundindo-se os vehiculos da intelligencia em mãos d'obra de todos os generos; sustentados os apoios da moralidade das familias com a variedade dos honestos meios de trabalho e commercio, nas direcções que o progresso das riquezas e luzes publicas mostrar mais opportunas ás circumstancias do paiz, sem se entumescerem, como atégora, poucos vasos da circulação da riqueza do Corpo Politico além das suas naturaes proporções, nem em consequencia se

expor o Estado á desordem e lethargia , que resulta de se estagnar a geral industria e a renda particular e publica por Interdictos das Potencias , e diminuição do mercado dos costumados poucos empregos do povo.

O Illustrado Principe bem Reconhece , que he impossivel ser hum povo só composto de agricultores , e artistas de inferior escála ; e que he injusto obstar á escolha e perfeição das honestas agencias e obras de quaesquer industriosos. Ainda nos primordiaes elementos da Sociedade os homiens de todos os paizes são creaturas essencialmente artistas . e de genios inventivos para descobrirem e prepararem os instrumentos do trabalho , e os vestidos , moveis . e utensilios necessarios aos confortos da vida. Em toda a parte principia e se estende a civilisação com o livre exercicio das facultades espirituaes e corporeas não achando os individuos estorvo á propria energia , para empreehenderem o que he arduo e difficil , removendo e vencendo , dia a dia os obices de seus bens physicos e moraes.

S. A. R certo nos Principios do natural progresso da Opulencia , Manifestou a superioridade da sua comprehensão , rejeitando , não só o absurdo Systema Mercantil , predominante na Europa , mas tambem as vãs theorias physiocraticas que reinão especialmente na França , e que graduarão , contradictoriamente , e contra a ordem da Natureza , absurdas preferencias dos trabalhos do Campo aos da Cidade ,

separando , com abstracções metaphysicas as industrias immediatamente empregadas sobre a terra das exercidas sobre os seus productos , e extractos , para se lhes dar os transportes e preparos mais convenientes ; havendo aliás , desde o mais rude trabalho até a obra do mais refinado gosto indissolúvel vinculo , com que se ligão em subtís anneis , grãos intermediarios , e indefinidas ramificações lentas , naturaes , e insensíveis quando , pela segurança da propriedade , e franqueza da industria , se deixa á cada individuo , fazer o que melhor sabe e póde , e dispôr , á convenção das partes . do fructo de seu talento e suor aproveitando o especial dote e patrimonio com que a Natureza , ou a Fortuna , o prendou .

Assim exerce-se continua e util acção e reacção da industria de todas as classes ; e cada pessoa , debaixo da protecção das Leis iguaes , toma na Sociedade o posto privativo e inconfuso , á que lhe dá direito o seu particular talento , fundo e complexo de naturaes ou adquiridas vantagens de lugar e tempo : assim exalta-se a geral emulação de excellencia , para se vencer aos concurrentes em primor e barateza de obra : assim os productos da Natureza e Arte são os mais avultados , perfectos , numerosos , e de mais convinavel valor no mercado : assim a Opulencia e Prosperidade Nacional cresce ao maior auge de que he susceptivel : assim finalmente se executa a evidente Lei Economica do Creador .

Foi por estes Principios Liberâes que S. A. R. Franqueou as Fabricas no Brazil; e não pelas razões injudiciosas, de não sahir o dinheiro do paiz para os estrangeiros e se constituir o Estado independente dos outros paizes. Não cabe no elevado Espirito de S. A. R. este modo de pensar commum, e contra a Economia da Natureza (que constituiu os homens e Estados reciprocamente dependentes pelo Commercio) e contra os genuinos interesses da Nação; pois he, e será sempre, justa Maxima Economica, o dar maior proveito á todo o individuo e Estado, comprar as manufacturas (e quaesquer produções estrangeiras) mais perfeitas que, pela antiguidade do seu estabelecimento, ou por outras naturaes e adquiridas vantagens do territorio e dos seus habitantes podem ser fabricadas e vendidas á melhor preço; admittindo-se aquellas livremente, para servirem de equivalentes ao troco das produções territoriaes, em que o paiz comprador tambem tem decisiva superioridade para obtellas das mãos da Natureza e dos seus artistas, com menos tempo, fundo, e trabalho.

A Sabedoria do Plano Económico de S. A. R. em materia de Fabricas, com muita especialidade reluz no Alvará de 28 de Abril de 1809. em que, de modo singular proclamou os *Principios Liberaes*, que destinou firmar para a Prosperidade do Estado, Declarando depender della a Grandeza da Coroa e Nação. Ahi brilha a su-

Blime Arte das **Artes** de reger e felicitar os povos e paizes, apparementemente de conveniências oppositas. Fazendo aquelle Tito Lusitano delicados calculos para conciliar os direitos e interesses da Mãe patria e filha, teve ao mesmo tempo em vista a manutenção do equilibrio das industrias rural, fabril, commercial, e nautica; e bem assim a recompensa condigna aos talentos e esforços distinctos e extraordinarios dos artistas, e capitalistas, que tivessem ou emprehendessem Fabricas.

Elle Concede a todas as Fabricas do Brazil e Reino o favor da izenção dos Direitos das materias primeiras, e das obras manufacturadas, na respectiva importação e exportação: Segura o bom mercado dos artigos mais necessarios nas compras feitas pela Fazenda Real para o Fardamento das Tropas, constituindo o Erario Regio o certo e grande freguez e consumidor; para auxiliar aos Fabricantes com promptos pagamentos: Determina a Real Junta do Commercio que dê premios aos Artistas, que se distinguirem Mandando estabelecer para esse effeito hum Grande Real Loteria; e, não obstante ser já de muitos tempos bem firmada a industria da construcção de Navios, com tudo ainda Remitte a metade dos Direitos, nas novas construcções, de todos os Generos a ellas necessarios.

Que se podia mais requerer ou impetrar da Magnificencia Soberana? Fabricas que não se

puderam suster, introduzir, e prosperar, com estes favores e incitamentos, manifestão, que são improprias, ou prematuras, nas circumstancias do paiz, e que taes estabelecimentos são. (por assim dizer) *excursões, e eccentricidades* da Industria, e que os capitães nelles empregados são distrahidos dos mais opportunos canaes de Riqueza Nacional. Por ora no Brazil, e ainda por longos tempos, a *Agricultura* deve ser a nossa *Grande e Principal Manufactura*. As artes ordinarias o Commercio, e a Navegação, dão ainda vasto e mais natural emprego aos braços e capitaes do Paiz. Estabeleção-se as Fabricas que as circumstancias permittirem. Mas não convem que se fação, e menos que se authorizem sem desvios do capital. por extraordinarios favores do Governo.

S. A. R. nesta Legistação luminosa prudentemente limitou a propria Mnificência, tendo por balisa a Justiça igual e imparcial a todos os seus fieis vassallos de hum e outro hemispherio e Olhando como exacto padrão, para o Sabio Governo da Imperial Albião que tem reunido (seja-me licito dizer) a Fortaleza Tritonida ao Palladio das Artes e assim creado os mais florentes engenhos, e a maior riqueza e prosperidade que se tem visto em Nação antiga e moderna. Pelos liberaes principios do seu governo tem surgido os genios dos *Watts*,

Wedgwoods, e *Arkrighs* (*), e outros Inventores, e Artistas, que segurão o Imperio no Mar e a influencia na Terra aos que sabem visitar, vestir, defender, e dar commodos da vida á todos os paizes do Orbe.

Por isso no citado Alvará o nosso illuminado Principe só Faculta privilegios exclusivos aos Inventores e Introductores de alguma Nova Machina, ou invenção nas Artes; Pondo assim termo á importunidade dos que solicitão igual indulto pelo simples merito, incomparavelmente inferior, de transpassar de outros para este paiz Fabricas de objectos triviaes e manifestos, e (por assim dizer,) já *doados de Cidade*, e feitos de direito publico, e Commum Foral do Estado. Afrouxada esta regra seria o Brazil encadeado com estancos e monopoljos de mil titulos e pretextos, contra o espirito da Legislação da Franqueza do Commercio e Industria, favorecendo-se a huns vassallos á custa dos outros, e da Communidade; e se faria forçada e desnatural concurrencia ás Fabricas do Reino de que as do Brazil devem ser filiaes, e não rivaes. Não menos seria absurdo, só pela simples antecipação de hum especulador que

(*) Celebrados descobridores e aperfeiçoadores das Bombas de fogo, Machinas Filatorias etc. O Lord *Lauderdale* hem diz, que estes eminentes Artistas salvarão a Nação da geral Bancarôta, e contrabalançarão os effeitos ruinosos da loucura da guerra Americana: *Inquirição sobre a Riqueza Publica* pag 429.

não fosse inventor ou introductor de machina ou invenção nova nas Artes, excluir-se a outros concurrentes posteriores, que, tendo igual, ou mais pericia e capital, offerêcessem servir a Nação á iguaes ou melhores termos. A concessão de exclusivos obstará á uteis especulações de nacionaes e estrangeiros, que desanimarão de vir-nos trazer suas industrias e riquezas no receio de acharem preoccupados os postos com estancos particulares.

Fóra dos casos marcados pela saudavel Legislação, só são justos os Privilegios exclusivos em favor de Fabricas Reaes de urgente Interesse Publico. Tal he a que se acha estabelecida da Polvora. Ella, além de ser indispensavel á defensão do Paiz, e não convir que o Estado fique a respeito deste Genero em nenhuma conjunctura, dependente dos estrangeiros, nem que se expouhão as Cidades á explosões, por negligencia e accidentes dos Fabricantes particulares; tambem serve de sustentar a colheita do salitre natural, de que abunda o Brazil nas grandes montanhas nitrogeneas descobertas na Comarca dos Ilheos; e igualmente as fabricas do mesmo salitre artificial, que está vindo das Minas geraes em quantidade prodigiosa, pelas providencias de S. A. R., com que faz pagar immediatamente á vista, ou por saque de Letras, quaesquer porções remettidas ao Thesoureiro da Real Fabrica estabelecida na Lagôa de Freitas sob a direcção do Tenente

General Napion, cujos superiores talentos são conhecidos, não menos na Milícia que nas Sciencias Naturaes, e Artes.

Ainda neste Estanco Real, já antiquissimo no Reino, S. A. R. organizando o systema da venda da polvora, não perdeu de vista os Principios Liberaes, deixando livre ao Commercio o comprallo na Real Fábrica. E he de observar que tão útil Estabelecimento (que promette amplissimo supprimento de Polvora á todo o Brazil) foi fundado sem gravame das Rendas do Estado, por hum Emprestimo Publico, de juro legal por diligencia do Ministro da Guerra á que se prestarão varios Negociantes do primeiro Credito desta Côrte; o que lhes faz muita honra manifestando-se não menos o seu patriotismo que a justa confiança na fé sagrada dos Empenbos do Governo.

Tem S. A. R. igualmente Mandado estabelecer Fabricas de fundição de Artilheria de canos de espingarda, e folhas de espada para a Tropa; e se porão logo em actividade, empregando-se os Artifices já por Sua Ordem vindos do Reino, e que hão de tambem exercer a sua pericia no laboratorio e extracção das ricas Minas de ferro, de que este Continente está cheio, e de que já se principião as primeiras tentativas pelo discipulo do famoso Mineralogista Werner, o habil Intendente dos Diamantes do Serro do Frio.

Defeza.

Logo que S. A. R. assentou a sua Côrte nesta Capital do Brazil, Mandou publicar hum Manifesto, em que, dando á Europa as provas mais demonstrativas da perfidia com que o Imperador dos Francezes violára os Tratados, que havia extorquido e da boa fé com que aquelle Augusto Senhor sempre observára as mais querosas condições; Declarou guerra á esse Verdugo do Genero Humano, patenteando a atrocidade do character de tão cruel Usúrpador Revolucionario e excluindo toda a possibilidade de jámais enganar a qualquer Governo, por maior que fosse a indiferença com que algum olhasse para a propria segurança, ou tivesse disposição para se deixar illudir.

Immediatamente Fez expedir Ordens não só para se pôem todas as Praças Maritimas no mais respeitavel pé de defeza a fim de se mallograr algum insulto dos temerarios Satelites do Inimigo commum; mas também para se executar com o devido segredo, e feliz combinação, hum ataque sobre Caienna; o qual se effeituou pelas providentes medidas do Ministerio da Guerra, e activas disposições do Governador do Pará. Com tão rapida conquista daquella Ilha, assás importante, se humilhou a luciferina soberba do universal Invasor, e se privou a França de florente Colonia, e impor-

rante estação naval , que muito facilitava as piratarias de seus Corsarios. Considerando-se a esta Ilha por tal circumstancia , e como sendo o deposito das especiarias d'Asia para ahi antes transplantadas , e que estavam em vigor de cultura , essa aquisição he mui interessante á prosperidade Nacional.

Procurando o mesmo Augusto Senhor , por todos os meios que a Providencia lhe deixou , o conseguir a salvação de Portugal , e especialmente recorrendo á Generosidade , e Forças de Mar e Terra do seu sempre Fiel Amigo , e Poderoso Alliado , S. Magestade Britannica ; a Divina Bondade favoreceo á Sua justa Causa ; e excitando no espirito de seus vassallos o mais brioso e ardente zelo preparou , com o subito e espontaneo levantamento das Provincias contra os sanguinarios oppressores , a Restauração do Reino , e a estabilidade da Independencia Nacional. Logo o desembarque do Exercito Inglez , em cooperação das Tropas Portuguezas , fez abater as furias das Aguias da França e forçou ao seu General Junot , depois de batido e desbaratado em duas batalhas , sentir o ridiculo da sua antes proclamada protecção contra os defensores da Liberdade da Europa , aviltando-se a supplicar ignominiosa Capitulção para si e para toda a gente de seu commando , obrigando-se a se exterminar , com o seu bando de follicularios , e esfaimados corvos , do Estado dos Soberanos que abríão o Commercio do

Mundo ; levando esse Holofernes consigo a execração de hum povo , a quem o amor patriótico , exaltado pela saudade do seu Principe , redobrasempre o animo para sacudir o jugo estrangeiro. O Tyranno que blasonava de sua Nova Tactica , e de ter sempre os trophéos pendentes da victoria mandando tornar a invadir o Reino , vio segunda vez expulsos do territorio da lealdade os seus Myrmidões e Mesencios , vilmente fugindo por escondrijos e atalhos inacessiveis , para escaparem ao ferro Luso-Britannico.

Depois do favor do Ente Supremo , o feliz exito da reiterada Restauração se deve ás incessantes providencias de S. A. R. para o Armamento da Nação e sustento do espirito publico. Todas as esperanças nesta tão desigual luitta contra o Colossal Poder da França , estão agora na firme Politica do mesmo Soberano , pela inteira confiança que tão dignamente Põe em Sua Magestade o Rei da Gran Bretanha , e á que este Monarcha dá o competente valor , redobrando o seu Sagrado Empenho na Falla publica do seu Parlamento no principio do presente anno. Assim em outra era , pela confiança que as Potencias da Europa puzerão em *Malboroug* , mandado pelo Governo Inglez a destruir no centro do Continente as pertencções da Monarchia Universal do Soberano Francez , se restabeleceo o equilibrio politico , e substouse a carreira de huma ambição desmarcada , que

ameaçava despotismo intoleravel , até ás Nações pacificas , e do mais doce e reconhecido governo. A Augusta Casa de Bragança reintegrou a Monarchia Lusitana depois de espoliada de suas vastas Possessões por hum longo trem de infortunios. Penso que se reintegrará devidamente , debellando a seus inimigos , tendo Solio firme na Rocha immovel do Imperio Brasiliense , não desmaiando no estádio e bravio da Honra Real , tendo sempre á seu lado o invicto Poder Britannico , em que pôde recostar , dizendo com o Poeta de Augusto ,

In te domus omnis inclinata recumbit.

Não foi S. A. R. menos vigoroso em mandar para o Reino todos os possiveis soccorros pecuniarios , por meio de Donativos voluntarios dos habitantes deste Estado. Negociando tambem para o mesmo fim por seu Ministro em Londres hum empréstimo de seis milhões de cruzados , ao juro de quatro e meio por cento ; sendo mui difficil a qualquer outro Governo achar igual subsidio no tempo presente , e de modo tão economico e prompto. Em urgencias extraordinarias , e de huma guerra tão longa e dispendiosa , o recurso dos Empréstimos he dictado pela imperiosa lei da Necessidade , e salvação do Povo ; sendo impossivel fazer-se face ás despezas exorbitantes com os renditos ordinarios. Além disto S. A. R. applicou todas as Rendas Pu-

blicas de Portugal , e até as do seu Real Património para a Defeza do Estado. Que mais se podta requierer da solitudine Paternal de hum Principe não menos interessado que o seu povo , na segurança do proprio Estado na Europa , e de todas as partes da Monarchia ?

O vigilante cuidado de S. A. R. em tudo que respeita á Força Publica se manifesta nas Leis e Ordens notorias para o suave , mas effectivo , Recrutamento , e para a regularidade do serviço Militar em todas as partes mais importantes do Brazil. Tem-se creado novos Regimentos e corpos de Infanteria e Cavalleria , com baterias de Artilheria a cavallo : Tem-se organizado Destacamentos e Corpos moveis , que se achão estacionados em os mais opportunos districtos para acudirerem , onde convenha á quaesquer acontecimentos : Tem-se posto em execução hum bem meditado e habil systema , pelo qual se devem formar tres Revistas Geraes das Tropas de Linha no Norte , no centro da Capital , e no Sul. O estudo e exercicio da Tactica Moderna , com o heroico patriotismo dos habitantes do Brazil , são os penhores do nosso socgo , e da grandeza do Imperio Lusitano.

Ninguem contestará a coragem e as victorias que illustrarão os Colonistas Portuguezes , e , com singular distincção , aos naturaes da terra , quando exterminarão do Brazil aos Hollandezes (os guerreiros do tempo) estando aliás destituídos dos soccorros da Metropole. He de

honra deste Paiz , que até Adam Smith no seu Livro da *Riqueza das Nações* (*), dêsse testemunho de tão glorioso monumento historico , apregãodo a *lealdade , resolução , e valor do Povo Brasileiro* , para restaurar o Estado e entregallo ao seu legitimo Soberano.

Deve-se esperar , que , daqui em diante , o Brazil se distingua por huma Milicia bem disciplinada , não menos que pelos liberaes principios do Commercio e Industria ; e que o povo se mostre digno da honorifica denominação de *nobilissima gente* (**), como o grande Politico Tacito appellidou os habitantes de certo antigo povo da Europa , que habitava immenso espaço de terra , e que , sendo sempre amigo da paz e justiça , não provocava jámais guerra alguma , nem fazia injurias aos visinhos , pondo todos os seus timbres em se mostrarem superiores só pelo Direito e Razão , mas estando sempre armados

(*) The Dutch government soon began to oppress the Portuguese Colonists , who , instead of amusing themselves with complaints , took arms against their new masters , and by heir sowlk valour and resolution with the connivance , indeed , but without , any avowed assistance from the mother country , drove them out of Brazil.

(**) Nobilissima Catorum gens immensum terrarum spatium non tam implent quam complent ect. Ut superiores agant nihil per injurias adipiscuntur. Nulla provocant bella ; prompta tamen semper arma ; et si necessitas postulet , ingruunt : plus fidei reponunt in duce quam in milite.

para rebaterem violencias e se fazerem respeitar de todas as Nações.

Assentando S. A. R. em constantes Máximas de Governo, fundadas no verdadeiro Systema de Justa Soberania, Legislando sobre a Organização da Força Militar sempre Tem na Real Mente não obstruir as Fontes da Riqueza Nacional. Elle Recomenda em Ordens Geraes, e com especialidade no Alvará de 28 de Abril de 1809. §. 4, fazerem-se as recrutas sem prejuizo da Agricultura e Manufacturas. Mas não menos se Recorda do imprudente dito que perdeu a Probo, hum dos melhores Imperadores de Roma, alias grande Mestre de guerra = Se viver, o Imperio Romano não carcerá de Soldados. =

Em quanto a ignorancia prevalecer na Terra, e as paixões dos homens, como disse Frederico II. Rei da Prussia, fizerem nelle predominar a parte animal á racional, he necessario estudar e exercer a destructiva Arte da guerra, hoje ainda mais difficil e complicada pela invenção da Artelharia, que muito inutilisa o valor pessoal, e motiva que o fado das batalhas mais dependa das acertadas evoluções militares, e regular Tactica de mover grandes Corpos sem desordem e confusão: o mais faz a sabedoria do General, e o pezo da Columna.

Não só se manifesta o desvelo de S. A. R. em providenciar á segurança exterior, mas tambem nos regulamentos dirigidos á tranquillidade

interior do Brazil. Convencido pela experiencia que os mais suaves expedientes tem sido ha seculos inutilmente empregados para attrahir á vida civil varias ferinas raças e tribus de indigenas do Brazil, que assolão as plantações dos Lavradores e infestão os Sertões, e as margens fertilissimas e extensas do Rio Doce com brutal crueza, e antropophagia; Tem Ordenado fazer-lhes guerra offensiva, até os reduzir a cessarem de suas devastações e ferocidades. Mas tendo não menos no Regio Coração plantado o angelico *Talento de bem fazer*, e Observando o Grande Principio da Humanidade, proclamado na Lei do Reino, e no Regimento do Directorio dos Indios do Senhor Rei D. José de gloriosa memoria que o *Cativeiro he contra a razão natural*, Estabeleceo huma *Junta de Civilisação dos Indios* para trazellos á obediencia e ordem, pelos meios mais opportunos e menos compulsorios, que sejam conciliaveis com a geral supordinação e industria. Em consequencia de tão util e nova Instituição, já se tem aldeado consideravel numero de tal gente nômada e bravía; e a perseverança do systema provavelmente em pouco tempo produzirá a universal subjugação e regularidade destes destructores da paz interna, e se poderão immediatamente povoar e cultivar os mais vastos terrenos, centraes, e maritimos, do Brazil; com razão dizendo-se com o Author do Espirito das Leis, fallando dos Indios do Paraguai = he

bello submitter homens incultos , e reinar sobre elles , para os fazer felizes. =

Instrucção.

Conhecimento he Poder: grande verdade, e insigne expressão do celebrado antigo Chanceller de Inglaterra Bacon! S. A. R. está bem persuadido, que as luzes das Sciencias dirigindo todas as Artes e Industrias, e mostrando as naturaes relações da Sociedade, estabelecem a boa Ordem Civil e não só dão esplendor mas tambem o sustento dos Imperios. Lê-se nas Sagradas Escripuras, que, por ter Salomão só pedido Sabedoria á Intelligencia Eterna, obteve tambem riqueza e potencia. As Nações e Governos de mais luzes sempre exercerão real supremazia, ou decisiva preponderancia e influencia, sobre os outros Estados meinos illustrados. Hum sabio Senador de Roma disse no Senado „ Sylla não cultivou as letras; não pôde ser Dictador. „ (*) Elle pôde fazer proscripções, e guerras civis e estrangeiras; mas não pôde fazer bem á sua patria, antes occasionou maior desordem, e constituiu a sua memoria execravel. Cesar bom Escripitor, grande Homem de Estado e feliz General, fundou o Imperio Romano que Augusto, discipulo de Cicero,

(*) Sylla Literas nescivit; non potuit dictare.

consolidou, tendo em seu Gabinete, e intima familiaridade, os mais eminentes Sabios e Poetas. (*) Elle assim mereceo os titulos de Optimo Maximo e Pai da Patria, sendo o seu Nome ainda hoje o synonymo de Soberano.

O immortal Imperador Marco Aurelio ainda hoje com o seo livro que deixou ao Genero Humano, impera sobre os corações, propaga moral sublime e he capaz de felicitar os Estados que adoptarem as suas maximas de governo. Imperando Trajano, os Plinios e Plutharchos erão os Senadores e Proconsules. O rico Mercador dá carga para o Navio; mas o Proprietario só o entrega ao Piloto acreditado. Não confia o Soberano seu Exercito do mais forte, sim do mais sabio Capitão. Se Pallas armada não cobre com a Egide a Achilles e Ajax, nada aproveita o valor cego, e a altivez não dirigida pela Razão. A espada tem mais destroido que fundado reinos; mas só a Sabedoria os tem bem constituído. Imperios do Oriente e do Occiden-

(*) Quando Virgilio faleceo, deixando no testamento que se queimasse a sua Eneida, o Imperador fez o caso objecto de Conselho de Estado; e dispensou nas Leis testamentarias, para salvar tão bello escripto. A historia nos guardou os excellentes versos que o mesmo Augusto compoz a esse respeito:

*Ergo ibit in ignes
Magnaque Doctiloqui morietur musa Maronis?
At frangatur potius legum veneranda potestas,
Quam tot congestos diesque noctesque labores
Hauerit una dies.*

te se tem extinto: mas Homero e Euclides ainda perpetuão a civilisação. Bem disse hum dos nossos escriptores, o melodioso Heitor Pinto = Em quanto a Grecia foi feira franca de todas as artes e doutrinas encheo o Universo com o resplendor do seu nome. = O nosso Principe Lusitano que o sublime Tompson no seu Poema das Estações appellida o *inspirado do Ceo*, á cuja Voz surgio o Genio da Navegação, que deo ao mundo hum Commercio ilimitado; deveo aos estudos das letras divinas e humanas e especialmente aos da Cosmographia (que muito protegeo e cultivou) a Descoberta das tres incognitas partes do Mundo, e a immensidade do antigo Imperio Lusitano. A nossa literatura no seculo de quinhentos andava a par da nossa gloria; depois diminuida com a queda das letras.

Smith observa, que ,, hum povo instruido he sempre mais obediente e morigerado, do que hum ignorante e estúpido. Quanto elle tem mais luzes, tanto he menos exposto ás illusões do enthusiasmo e superstição, e tanto he mais capaz de ver as queixas interessadas da facção e sedição e não se precipita á factos de insubordinação e revolta. Elle sente que he mais respeitavel e por tanto he tambem mais disposto a respeitar aos seus legitimos Superiores, e adquire habitos de ordem, e virtudes moraes e politicas. A segurança do Governo depende muito do favoravel juizo e confiança, que o

povo tem na sua Administração ; e he da maior importancia , que tenha luzes para não julgar temeraria , ou caprichosamente. ,, (*) Foi elegantemente notado por hum dos preeminentes genios da antiguidade , que a cultura das letras impedia a fereza de costumes :

Ingenuas didicisse fideliter artes :

Emollit mores nec sinit esse feros. (**)

Por isso S. A. R. não só Tem mantido os estudos publicos de bellas lettras , e da philosophia , que havião no Brazil ; mas já Ordenou o estabelecimento de outros de alta Litteratura , para o ensino das Sciencias Mathematicas , e por hum Plano (que logo virá á luz) talvez o mais vasto , e o mais bem harmoniado de Instrucção Publica , em todas as Repartições da Milicia e Marinha que nos são de necessidade immediata. Igualmente Estabeleceo Aulas de Commercio , e Curativo ; e Tem manifestado ainda maiores destinos de dar livre carreira , e especial protecção á todas as doutrinas uteis , Mandando vir do Reino escolliida livraria das Sciencias exactas e hum observatorio Astronomico , contendo o magnifico Telescopio do celebrado Inglez *Herschell*.

Já em fim vemos o influxo da franqueza do Commercio para o importantissimo effeito da introducção e correnteza das luzes ; e he de

(*) Liv. V. Cap. I.

(**) Ovidio.

grande lustre da Regencia de S. A. R., que até Homens de Estado tenham honrado os estudos das Sciencias Naturaes, assistindo ás lições de Chimica, Eletricidade, e Galvanismo, do Professor Inglez o Doutor *Gardner* nesta Capital do Rio de Janeiro. Ora os peitos se refresçam de esperanças, e o povo louva affectuosamente a seu Principe, que assim lhe Faz ver prodigios da Natureza, e invenções dos homens, de que antes nem tinha idéa.

Assim se prepara o solido estabelecimento das Artes mais refinadas. Senão me illude a phantasia, espero que não esteja longe a epocha, em que multiplicando-se os estudiosos das Sciencias Physicas, se vejão, principalmente nesta Corte grandes trabalhos mechanicos e hydraulicos, com que se aplanem montanhas, rompão canaes, e esgotem paúes para dar perfeita salubridade ao clima. Já vimos pelas providencias de S. A. R. os preludios de Aqueeductos Publicos, no encanamento do Rio que hoje dá muita agoa á Corte, antes da vinda do Soberano tão falta deste elemento da vida; assemelhando-se aquelle Augusto Senhor ao Sabio Ulisses que veio fertilisar a sua Itacha; antes destituida de agoas: e já agora se pôde dizer com o Poeta Latino que descreveo a ordem da Natureza:

———— Juvat integros accedere fontes
Atque haurire.

Deo-nos S. A. R. hum poderoso auxiliar

da Instrucção Publica, Estabelecendo nesta Capital a Regia Typografia; não só para se imprimir com authenticidade a Legislação e Documentos Diplomaticos, mas tambem para se difundirem as luzes pelo povo, por edições de obras uteis, á custa da Real Fazenda, como já era da Real Beneficencia no Reino. Assim pôde se dizer, que Regê o mesmo Espirito de Liberal Patrocínio das letras, tanto no antigo, como neste novo Mundo.

Ainda mais se animão, todos os bons patriotas, advertindo, que até as Personagens dos intimos Conselhos Soberanos são notoriamente Patronos e Mestres da mais polida literatura, com especialidade prezando a Ingleza, pela preeminencia dos seus Escriptores, e orthodoxia politica das obras que mais se abalisão na Republica das Letras. Por isso S. A. R. Tem Creado huma Cadeira da Lingoa Ingleza, e Ordenado edições de obras classicas da Gram Bretanha, em bellas letras, e economia politica. Ellas servirão de prodromo aos estudos de bom gosto na arte de escrever, e de elléboro contra a gallomania. Este he o feliz horoscopo de illustrado systema da Educação Nacional para destruir a pernicioso illusão da primazia da Literatura Franceza (doença do primeiro máo leite do Ensino Publico) que, exceptuando os livros de alguns discipulos e imitadores de Socrates, Aristides, e Archimedes, (cujo merito não) nego tem feito antes mal que bem,

ao progresso da verdadeira sciencia. Ainda que desde o seculo de Juvenal (*) os Francezes tivessem a presumpção da eloquencia, e de serem os Mestres dos Inglezes com tudo os tempos assás tem mostrado a superficialidade ordinaria dos entendimentos Francezes, e a commum solidez e inventiva superioridade dos engenhos Britannicos; o que bem foi notado pelo primeiro conquistador de França (**), e pelo civilizador de Inglaterra o judicioso Agricola (***) . O facto he, que, pela influencia não menos da Legislação que da literatura Ingleza, em nenhuma parte do Mundo se vê tão grande elevação de animo, nem governo tão bem sustentado, e hum patriotismo do povo tão sublime em modo que a fortuna particular está tão ligada com a fortuna publica, que o Estado não pôde cair sem inteira ruina de grandes e pequenos; e por isso todas as classes se interessão em suster o Edificio da Prosperidade Nacional.

(*) Gallia caesidicos docuit facunda Britannos.

(**) Galli leves homines et rerum novarum cupidissimi = Cesar.

(***) Jam Agricola principum filios liberalibus artibus erudire, et ingenia Britannorum studiis Gallorum anteferre; ut qui modo eloquentiam romanam concupiscerent, linguam abnuerent. . . Levissimus quisque Gallorum, ob inopiam audax, dubiae possessionis agros occupat. = Nec arare terram facile persuaseris; quin imo pigrum et iners videtur sudore adquirere quod possis sanguine parare. = Tacitus.

O fim do Seculo passado, e o em que infelizmente vivemos, completou a demonstração de serem os Francezes, como por natureza, (*) mais homens de guerra, que de letras. Que verdadeiramente original descoberta tem feito nas sciencias a França? Quantos Genios ostenta do predicamento de Bacon, Newton Napier, Harveo, Boyle, Hume &c. em proporção ao numero de habitantes, e antiguidade de Imperio? Depois de Smith demonstrar, que a riqueza era necessaria para a prosperidade das Nações, e que só *a universal pobreza, como a do Selvagem, podia dar universal igualdade*, damnhinhos e formigueiros, que se dizião homens de letras na França, expedirão pela Europa os seus emissarios da propaganda de *opios politicos* sobre a excellencia da pobreza para as virtudes sociaes, e da igualdade e liberdade, para fazer do mundo hum Jardim de Edém. Presumidos de Mestres do Universo perverterão por este modo o senso commum do Genero Humano; e as suas mais gabadas obras só produzirão a mais horrida irreligião, anarchia, e tyrannia. Agora a mesma que se denomina Grande Nação contando só cabeças, e não intelligencias, passou sentença de condemnação sobre a sua apregoada *quinta essencia* da Sabedoria,

(*) Naturá gens Gallica bellicosa est. Sallustius.

que tão fatalmente illudio a credulos e idiotas ; e hoje prezando só como unico merito a arte militar , vilipendia a literatura ; não se lembrando da censura do seu intitulado *Bello Espirito* . que , ainda quando a França tinha homens como Buffon e Montésquieu , incitava o povo para estudos uteis , dizendo: „ Leão-se bons livros: apezar do inculcado progresso do espirito humano , lê-se mui pouco ; e ainda entre aquelles que se querem algumas vezes instruir a maior parte lê muito mal. Muitas grandes cabeças , que se presumem de boas cabeças , dizem com ar de importancia , que os livros não servem para nada. Inconsiderados ! Quem nos governa senão livros ? onde estão os monumentos da Religião senão em livros ? De livros he que todos dependem para os negocios da vida. Lêde , esclareceivos : pela leitura de livros solidos he que se conforta o entendimento. „

S. A. R. não Tem ideas illiberaes , e parcialidades injuriosas. O Seculo de Luiz XIV. , Grande Protector das Letras , brotou Sabios Francezes da primeira ordem ; e com elles as luzes se diffundirão pela Europa. Seus bons Escriptores em Sciencias Naturaes são dignos de se lerem. Por isso tambem creou huma Cadeira da Lingua Franceza. Mas era necessario Dar á mocidade a estampa Britannica para munilla de correctivo contra o lenocinio da seductora phrase e doutrina da moderna e degenerada escola da França. Basta ser mediocrementemente provecço

na Literatura Ingleza para separar o joio do trigo e curar-se radicalmente a inoculação da segunda lães celtica, que tem attacado os germes da Vida Social, e de cujo malino contágio poucos tem escapado dos que só ufanêão de sua solitaria erudição gallicana. Com huma e outra literatura, temperada pelo correcto e religioso juizo da nossa Nação, se poderá decidir da verdade, nas materias de pezo, com inteiro conhecimento de causa. (*)

(*) As pessoas a quem estas observações parecerem paradoxas, lendo a historia litteraria da França, hão de reconhecer, que os mesmos Escriitores Francezes de maior merito confessão, no geral, a superior profundidade das obras Inglezas; e confirmão esta verdade as muitas traducções Francezas dos mais famosos escriptos Inglezes. O citado Philosopho de França que introduzio no seu paiz os Principios de Newton, foi o primeiro que mais ardentemente aconselhava aos seus compatriotas o estudarem a lingua Ingleza, para dar character ao povo, e ao ensino Publico. O Authór do *Esprit des Loix*, sem dúvida Grande Luminar da França, lamenta-se, de que no seu paiz ainda a gente de educação não quizesse ler obras serias; e escreveu aquella obra em pequenos capitulos e epigramas, para attrahir a attenção dos seus mesmos poucos Leitores. Em Inglaterra he que se fez conhecer o merito dos seus livros. Elle diz que os Francezes não tinham dúvida de reconhecer a superioridade dos Inglezes em sciencia, e ordem civil; com tanto que todo o mundo acordasse, em que a França era a legisladora em galantarias, e modas. Hoje ainda se disputa ahi sobre a utilidade da vaccina, que salva milhões de vidas. Só reconheço os Francezes por thaumaturgos na Sciencia de matar no menor tempo dado o maior numero de homens possible, e para isso dizem ter *thesouros de bomens*.

Finanças.

Por mais illustrado systema das Alfandegas S. A. R. diminuiu os Direitos de entrada dos Generos de importação. Assim facilitou a sua distribuição e extracção, cujo effeito devia necessariamente ser o animar a industria interior. As notorias e urgentissimas necessidades do Estado obrigárão a recorrer á novas Imposições: porém assentarão sobre objectos, que são os mais susceptiveis de encargos publicos, e com o menor possivel obstaculo ao giro do commercio, como se declara nas Leis, que sobre-vierão a esse respeito. Os Principios Liberaes da Administração são alli patentes, na conciliação do interesse dos individuos, e reverencia ás propriedades, com a *Salvação do Estado*, que deve ser sempre a *Primeira Lei*. Foi com toda a razão, deliberada a Decima sobre os edificios urbanos; pois. como o demonstra Smith, estes são huns dos mais naturaes objectos de Impostos e que recahem principalmente sobre os ricos, cujo luxo se ostenta com muita especialidade nas casas; e além disto tende a dirigir para os campos os que se apinhão nas Cidades, sem empregos, sem renditos e sem demanda do seu trabalho. Os que murmurão á este respeito, devem lembrar-se, que huma noite de jogo e hum dia de inercia, gravão mais que dez tributos; e que, quando se trata da Segurança do Throno, e Independencia Nacional, nenhum sacrificio se deve reputar.

penoso. O tyranno da Europa, além de enormes extorções, ordenou contra Portugal huma collecta de quarenta milhões de cruzados. Que seria do Brazil se os seus tigres roçassem nossas praias? S. A. R. Abrindo as fontes da riqueza, Dêo os meios de pagar a sagrada divida das contribuições indispensaveis. A Receita da tenue somma das novas, já assás compensada pela minoração da tarifa das Alfandegas torna pela Despeza para a commuidade, e aviventa a circulação. A Caza Real tem dado grande valor aos productos da terra, antes quasi sem preço.

Todavia tanta e tão favoravel he a força do Principio da *Franqueza do Commercio*, que as Imposições estabelecidas não tem feito sensivel embaraço nos meios de viver das classes inferiores, nem obstado á recrescente população das Cidades, onde sem duvida não poderiam existir tantos habitantes, senão tivessem os recursos provenientes do circulo mercantil, da energia da geral industria, e da abundancia publica, que lhe he inseparavel companhia. Todos os ramos de trabalhos do corpo do povo ora se exercem com huma actividade extraordinaria, e nunca vista. Os altos salarios e jornaes que exigem os trabalhadores e artistas de qualquer classe, e ainda os infimos obreiros do serviço mais baixo, e a paga, que se lhes dá, evidentemente provão a demanda effectiva e progressiva do trabalho dos que constituem

a maioridade da população, com a faculdade de se pagarem aquelles preços; e consequentemente manifestão os renditos periodicos dos que sustentão todos os serviços particulares e publicos. A notada carestia em quasi todos os ramos de industria e producções da terra, mostra a presença e redundancia da moeda circulante. Sem duvida, dá o dinheiro quem o tem.

Este he o criterio e infallivel symptoma da Geral Prosperidade. Que immenso campo de industria, e inexauriveis expedientes de ganhos, empregos, e renditos, se devem esperar sobre vindo a paz, quando se desenvolver, em plena força, e sem obstaculos, a elasticidade da industria do paiz restabelecendo-se as naturaes relações mercantis, e politicas?

Justiça.

Tem S. A. R. repetidas vezes explicitamente proclamado, nas suas novas Leis o respeito que guarda ao sagrado Direito da Propriedade; considerando como o eixo cardeal da civilização e a origem e garantia da justiça civil, sem a qual não pôde existir sociedade bem organizada, nem efficaz e constante estímulo ao trabalho, e menos energica industria, e proporcional opulencia. Para segurança deste fundamento de todos os Patrimonios, e manutenção dos verdadeiros Direitos do homem e cidadão, declarados nas Leis do Reino, tem estabelecido os Tribunaes e Magistrados competentes,

Marcando á cada hum a sua alçada e jurisdição em claras linhas divisorias , para prevenir conflictos , e haver regular Administração da Justiça. Para este effeito Creou varios Lugares de Magistraturas destinadas ás povoações , que , pela sua importancia , ou distancia , exigião Juizes Letrados. He aqui digna de attenção a Lei da Creação do Supremo Tribunal de Justiça desta Corte . que quasi dobrou o Ordenado aos Ministros respectivos ; obtendo assim estes maior independencia , e confiança do Publico. Por muitos notorios factos , S. A. R. Tem manifestado , que he de sua Real Vontade , que não se turbe o expediente ordinario da Justiça , onde se achão os recursos providenciados pelas Leis ; e igualmente Tem declarado , que Lhe he summamente odiosa toda a especie de violencia , e alteração das regras estabelecidas e tudo que se oppõe á equidade natural.

Os que não dão desconto ás coisas humanas , nem aos acontecimentos que estão fora de quaesquer calculos normas e provisões das Leis , tem feito queixas sobre as aposentadorias ; devendo a censura recahir sómente sobre os abusos dos executores. Depois da grande catastrophe que occasionou tão subita e tumultuaria emigração dos habitantes do Reino quem não vê na tyrannia do Invasor , e no pezo da columna dos Salteadores Francezes , a causa desse mal temporario ? Não he a hospitalidade e prestação de agasalho huma virtude social ,

e da delicadeza de gente civil? Não he o asylo hum dever de irmãos, consagnineos, e patriotâs, á seus parentes, amigos, e socios, na Causa Publica da-Geral Segurança? Os fundadores dos Imperios, perseguidos e expatriados dos seus lares, assim se excusarão com os contemporaneos e vindouros. (*) Não obstante a necessidade urgentissima e inevitavel á que o Pai da Patria estava reduzido, de dar accommodação á seus filhos e servidores, que dedicarão suas vidas e fortunas á Salvação do seu Principe; logo a confiança na justiça do Throno tomou o seu natural ascendente; e, á face de todos, está surgindo nesta Corte huma Nova Cidade, com plena franqueza no ajuste dos alugueres, salarios, e materiaes, cujos preços se tem alçado de maneira nunca vista; evidente indício de haver (no geral) inviolavel guarda do Direito das Propriedade, e observancia da Justiça em todas as suas principaes ramificações. Se ainda se notão algumas irregularidades, ellas são contra as notorias Reaes Intenções.

Agora direi com Tacito: *aliquid majus et excelsius á Principe postulatur*. Outro objecto me eleva o entendimento á considerações de superior porte. Quanto se reflecte sobre a Justiça Pessoal de S. Alteza, em combinação com

(*) *Huc venimus, patriae sede fugati:*

Statius Thebaid.

Tantae molis erat Romanam condere gentem!

Res dura, et regni novitas me cogit talia moliri.

Virgil. Eneid.

a virtude da Clemencia . patentea-se a pureza e sublimidade de seu Real Espirito, Depois da restauração do Reino, ahi se tem administrado huma justiça illustrada, por effeitos das Reaes Ordens e Instrucções ao Governo da Regencia, além do conhecimento, que os Tribunaes tem da rectidão e doçura do Real Animo. Agora o coração não cabe no peito, e he dado á todos exclamar com jubilo = *Vimos sem sangue a Cidade* = S. A. R. devidamente Conceitua, nas convulsões politicas, os crimes dos tempos, e os effeitos do pavor publico, e dos actos comminatorios (*), e insidiosas illusões do Inimigo poderoso, não os Julgando com a severidade que merecem as acções de designios impios, e traição deliberada. Ainda que em todos os paizes hajão monstros moraes, como os ha no mundo physico (que nem por isso deformão a magestade da Natureza) com tudo S. A. R. Desapprova a hermeneutica dos Sycophantas propria dos imperios de Caligulas, que não distinguem ditos de maleficos. Elle não Tem a cruel misericordia, que, perdoando á scelerados, instiga á reproducção dos crimes com pessimos exem-

(*) *Ad conflegendum circumvenientibus undique Poenis,
Omnia cum belli trepido concussa tumultu,
Horrida contremuere sub altis aetheris auris;
In dubioque fuit sub utrorum regna cadendum
Omnibus humanis esset terraque marique.*

plos de impunidade; mas sim a Soberana Clemencia dos Antoninos Pios, que desprezão levezas, e até perdão a inimigos pessoaes, para confundir ingratos, não perder desvalidos, nem pôr os Magistrados no risco de condemnarem innocentes.

Religião.

Eis o Capitel Corinthio da Architectura da Prosperidade Publica! *He mais facil fundar huma Cidade no ar, que soster hum Imperio sem Religião*: admiravel dito de hum dos mais orthodoxos Philosophos da antiguidade! Debalde se edifica o Estado, se Deos o não defende. Veio em tudo S. A. R. dar com o seu exemplo as mais vivas Lições de Virtude, e Actos Religiosos, para manter pura e illesa a Verdadeira Religião, e Moralidade, patenteando a mais constante Resignação á Vontade do Eterno Senhor dos Exercitos, Dispensador dos Thronos, e Regedor do Universo. O Alvará de 15 de Junho de 1808 manifesta a Piedade, e o genuino Catholicismo de S. A. R: alli Faz a seguinte Declaração, bem digna de quem tanto se assemelha ao Principe dos Patriarchas e Pa dos Crentes, que tambem, por incognitos juizos de Deos, foi mandado sair do proprio paiz para a terra da promissão. „ *Não querendo perder nunca o antiquissimo costume de manter junto ao Meu Real Palacio huma Capella Real,*

*não só para maior commodidade , e edificação de
minha Real Familia , mas sobre tudo para maior
decencia e esplendor do Culto Divino , e Gloria
de Deos , em cuja Omnipotente Providencia con-
fio , que abençoará os meus cuidados , e os des-
velos , com que procuro melhorar a sorte dos
meus vassallos na geral calamidade da Euro-
pa. &c.*

Aqui he permittido á todos presenciar ao
Virtuoso Principe como extatico na adoração
do Altissimo , redobrando honras e sumptuosi-
dades na Hierarchia e Liturgia Ecclesiastica ,
para excitar a devoção das almas piédosas e
de todos os fieis na celebração dos Mysterios
Santos. Nenhuma pessoa , a mais immoral pó-
de sahir da Real Capella , em que o Soberano
e a Real Familia mostrão a devida submissão ao
Creador , sem que se commova para a correção de
idéas , e emenda de vida. A magnificencia do
Culto Divino publico eleva os animos , e faz
impressão analogã á de quem olha para os Ceos
estrellados , que narrão a gloria de Deos , e aba-
lão ao impio do seu scepticismo. (*)

(*) Ainda Lucrecio , Sectario das impias doutrinas
de Epicuro , reconhece a immensidade do poder Divino
na contemplação dos Astros , á que deo sublimemente
o titulo de *Templos*.

*Nam cum suspicimus magni coelestia mundi
Templa super , stellisque micantibus aethera fixum ,
Et venit in mentem Solis Lunaeque viarum ,
Tunc aliis oppressa malis in pectore cura*

A' vista deste, ainda que informe, quadro da Prosperidade do Estado, quem poderá contestar a grandeza dos bens, que possuímos, ou tolher a immensidade de nossas justas e futuras esperanças? Aos que ainda entretiverem duvidas, offereço as seguintes observações, que, em semelhantes circumstancias, fez o maior Politico da America do Norte.

„ A tradição conta que os primeiros Eu-
 „ ropeos, que estabelecerão a Nova Inglater-
 „ ra, experimentarão muitas penas e difficul-
 „ dades, como ordinariamente acontece, quan-
 „ do hum povo civilisado funda huma Colonia
 „ em paiz novo. Eiles erão pessoas religiosas,
 „ e pedião soccorros ao Ceo. Este constante
 „ objecto de suas meditações e conversas tinha
 „ os seus espiritos em tristeza, e descontenta-
 „ mento; e semelhantes aos filhos de Iſraél,
 „ só tinham os olhos na patria, onde aliás sof-
 „ rerão perseguição, e todos os dias anciavão
 „ por tornar á ella. Hum Lavrador, cheio de
 „ bom senso levantou-se em huma companhia,
 „ e observou; que os inconvenientes, á que
 „ erão expostos e pelos quaes tinham com as
 „ suas queixas frequentemente fatigado ao Ceo,
 „ não erão tão grandes, como temião, e que

*!lla quoque experge factum caput erigere infit,
 Ecquae forte Deam nobis immensa potestas
 Sit, vario motu quae candida sidera verset.*

L. 5.º v.º 1203 e seg.

„ se são diminuindo de dia a dia , á propor-
 „ ção que se applicavão á lavoira , e a terra
 „ começava a recompensar o seu trabalho , e
 „ a fornecer-lhes abundantemente subsistencia.
 „ Accrescentava , que o clima era doce e fer-
 „ til , e que em lugar de lamentações , convi-
 „ nha melhor dar publico testemunho de gra-
 „ tidão ao Ente Supremo , proclamando hum
 „ dia solemne de Acção de Graças.

„ O parecer do bom lavrador foi approva-
 „ do ; e desde então os habitantes da Colonia
 „ tem tido em cada anno muitos motivos de
 „ felicidade publica para darem Graças a Deos ;
 „ e em consequenciá o Governo ordenou hum
 „ dia de Acção de Graças em cada anno ; e
 „ este tem sido religiosamente observado.

„ Depois de passar-se por grande crise , em
 „ differentes gazetas se fazião frequentes re-
 „ flexões sobre a dureza dos tempos , decaden-
 „ cia do Cemmercio , falta de dinheiro. A mi-
 „ nha intenção não he affirmar que estas quei-
 „ xas sejam totalmente destituídas de funda-
 „ mento. Não ha paiz algum , ou Estado , em
 „ que os individuos não experimentem difficul-
 „ dades de ganhar a sua vida : ha pessoas , que ,
 „ não tendo hum officio e emprego lucrativo ,
 „ sentem falta de dinheiro , visto que não tem coi-
 „ sa alguma que dar em troco ; e tambem está
 „ sempre no poder de hum pequeno numero
 „ de homens fazer muito ruido , nada aliás fa-
 „ zendo para o bem commum.

„ Mas observemos serenamente a situação
 „ geral dos nossos negocios, e talvez nos pa-
 „ recerá menos triste do que se imagina. A
 „ grande occupação do Continente da Ameri-
 „ ca he agricultura. Por hum artista ou Com-
 „ merciante, contão-se, pelo menos, cem lavra-
 „ dores, que, na maior parte, cultivão os seus
 „ campos proprios, e delles tirão não sómente a
 „ sua subsistencia, mas tambem de que se ves-
 „ tirem, e de que possão adquirir outros commo-
 „ dos da vida e ainda ajuntar dinheiro. „

„ A Providencia he tão benefica á este
 „ paiz, e o clima tão favoravel, que não se ou-
 „ ve fallar em falta de mantimentos. Os lavra-
 „ dores achão-se em estado de pagar tão bons
 „ salarios aos artistas que trabalham para el-
 „ les que todos os que conhecem o Antigo
 „ Mundo, devem convir, que não ha parte
 „ alguma da terra, onde os artistas e salaria-
 „ dos seião tão bem recompensados, como na
 „ America.

„ Se entrarmos em a nossas Cidades, ver-
 „ se-há, que os Proprietarios de casas, e de
 „ terras tem augmentado as suas riquezas: que
 „ os alugueres tem subido á hum preço assom-
 „ broso; o que faz continuamente edificar ca-
 „ sas, e fornecer trabalho á hum numero im-
 „ menso de obreiros e trabalhadores. O cresci-
 „ mento do luxo, e a vida esplendida dos ri-
 „ ços mantem a muita gente. Os obreiros de-
 „ mandão e oñtem hum preço mais alto que

em paiz algum do Mundo , e são pagos á
dinheiro de contado. Esta classe não se quei-
xa da dureza dos tempos , e ella forma a
maior porção dos habitantes das Cidades.

„ O Apóstolo S. Paulo diz „ quem não tra-
balhar , não coma „ ; e S. Thiago ensina , que a
caridade não consiste em vãs palavras , que
nada valem , mas sim em mostrar por obras
aos nós , e que tem fome , os meios de te-
rem vestidos , e viveres ; e huma das melho-
res obras , he exhortar a todos que não tem
rédito , o procurarem o trabalho , e obterem
os seus fructos . que o Governo amplamente
promove e segura , protegendo igual e im-
parcialmente a franqueza da industria e com-
mercio . „

Os que ainda não forem satisfeitos com es-
tas observações applicaveis ao Brazil , advir-
tão que a Europa he hum theatro de carni-
ficina e miseria ; que a America do Norte se se-
parou das Nações belligerantes com schisma ter-
rivel á si mesma ; e que em nenhuma parte do
mundo he possivel haver absoluta felicidade , á
qual só he dado aspirar na outra e melhor vida ,
na commum patria dos justos , que bem ser-
virão á seu Paiz , e ao Governo Humano ; e que
entretanto convem á todos as classes de pessoas
contentarem-se com aquelle gráo de prosperida-
de relativa , que resulta de huma *Legislação-
Liberal* , em que S. A. R. , por assim dizer , Con-
densou a sciencia e experiencia de muitos secu-

los . procurando-nos mais vantagens do que a presente quadra cannicular permite. Trabalhando, vigiando e bem consultando aos Interesses Nacionaes, nos libertaremos dos males que opprimem o Mundo ; devendo comprazer-nos de nos ter a Justiça Celeste Enviado para o solido bem do Estado a hum Soberano ainda mais Justo e Pio do que o fundador do Imperio Romano, descripto pelo Poeta de Augusto.

Rex erat nobis, quo justior alter,
Nec pietate fuit.

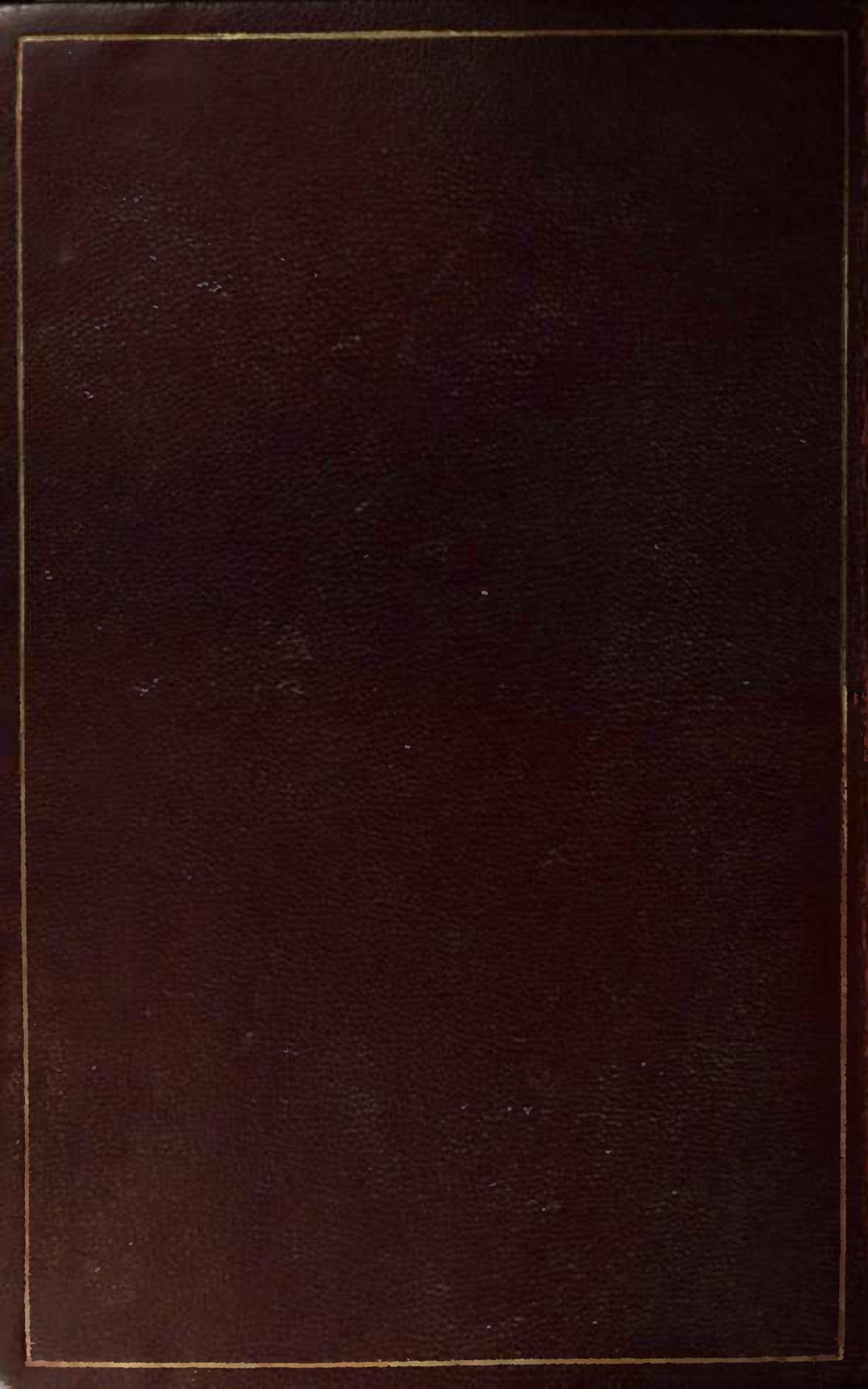
Não podendo na ordem natural das cousas, fazer-se todo o possivel bem ao mesmo tempo ; e exigindo o estabelecimento de hum perfeito Systema Economico, que longa doutrina e experiencia dissipe os erros do vulgo em tão importante objecto ; confio no Governo Moral do Regedor do Universo (que por acontecimentos maravilhosos prepara immensos Beneficios á Sociedade) que em S. A. R. se verifique o vaticinio civil do celebrado Politico da America Septentrional = Talvez virão tempos mais felizes, em que, sendo melhor conhecidos os principios da Prosperidade das Nações, algum Soberano será assás esclarecido, e assás justo, que os ponha em pratica. =

Ainda que as desordens da Europa empecção a rapidez da Prosperidade do Brazil, que está essencialmente ligada com a da Mãi-Patria, com tudo lembro aos compatriotas a exhortação do nosso Grande Monarcha, intitula

do o *justo e feliz* o Senhor Rei D. Manoel, de gloriosa memória, dando o Regimento a Vasco da Gama e á seus companheiros para á expedição do Oriente, em Solemne Audiência, e Beijamão de Corte = *Eu vos encomendó á todos juntamente paz e concordia; a qual he tão poderosa, que todos os males e perigos faz supportaveis, e leves de vencer.* =







BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).